

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006PP00002

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO

MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO

COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS

CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES

PROPOSTAS DE PRECOS APRESENTADAS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS

PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO CORRESPONDENTE

PUBLICAÇÕES



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, 18 de Janeiro de 2021.

Senhora Presidente,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO Secretario



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|---|---------|------------|
| | SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | J | 10 |
| | SABÃO EM PÓ, PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A | | 25 |



"Palácio Manoel Matias"

| | UNPJ 11 00.392.930/000 1-00 | | |
|---|---|-----|----|
| | 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | |
| 3 | ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G. CATMAT: 225901 | Und | 20 |
| 4 | ESPONJA DE LOUÇA, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL. PACOTE COM 2 UNIDADES | Pct | 15 |
| 5 | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVASTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FRASCO (500ML) 2000 500 1,93 3.860,00 CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE NÃO INFERIOR A DEZOITO MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TRE/MA. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | Und | 40 |
| 6 | CERA LÍQUIDA, VERMELHA. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁGUA, EMULSIFICANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICONE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E ESSÊNCIA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: IDEAL PARA LAJOTAS, LADRILHOS, MÁRMORES E MARMORITES, CERÂMICA, ASSOALHO SEM SINTÉTICO OU CASCOLAC, LATA COM 850ML. | und | 20 |



"Palácio Manoel Matias"

| | ONI 011 00.392.330/0001-00 | | |
|----|---|-----|----|
| 7 | DESINFETANTE, ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM C/ 1000 ML. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | Und | 50 |
| 8 | LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; FRASCO (500ML) 800 400 2,59 2.072,00 RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. | Und | 50 |
| 9 | LUSTRA MOVEIS, COM 500ML | Und | 30 |
| 10 | ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, | Und | 55 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|---|-----|-----|
| | BANHEIRAS, PIAS. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: EMBALAGEM C/1000ML, EM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO, DIFICULTANDO ESCORREGAR DA MÃO DO USUÁRIO. TAMPA PRINCIPAL ROSQUEÁVEL E TAMPA SECUNDÁRIA COM BICO DOSADOR. SEGURANÇA: ENCAIXE DAS TAMPAS DEVE IMPEDIR O DERRAME DO LÍQUIDO MESMO COM O FRASCO INCLINADO OU VIRADO, DURANTE 1 (UM) MINUTO. FRASCO DEVE SUPORTAR QUEDA DE ATÉ 60CM SEM ESTOURAR OU PERMITIR SAÍDA DE QUALQUER QUANTIDADE LÍQUIDO. DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 13390/1995. | | |
| 11 | PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZADOR SANITÁRIO). ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: UNID. 1500 500 1,24 1.860,00 NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO | Und | 48 |
| 12 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO C/30 M X 10 CM (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, EM FARDOS CONTENDO 64 ROLOS | Pct | 100 |
| 13 | PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, | Pct | 20 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|--|-----|----|
| | PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS | | |
| 14 | PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO. | und | 20 |
| 15 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), SENDO 50% VERMELHAS E 50% BRANCAS | und | 20 |
| 16 | VASSOURA, DE NYLON, COM CABO, DIVERSAS CORES. | Und | 20 |
| 17 | BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, COR: PRETA | Und | 5 |
| 18 | DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 40 |
| 19 | LIXEIRÁ METÁLICA REDONDA. | Und | 5 |
| 20 | PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA. | Und | 3 |
| 21 | RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA, TIPO INQUEBRÁVEL | Und | 12 |
| 22 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 |
| 23 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. | Pct | 60 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 08.392.938/0001-06 | | |
|----|---|-----|----|
| | EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES | | |
| 25 | TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50CM, CORES VARIADAS | Und | 10 |
| 26 | LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. | Und | 30 |
| 27 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct | 30 |
| 28 | ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | Und | 30 |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRAGRÂNCIA SUAVE. PH NEUTRO. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 1 LITROS. | Und | 15 |
| 30 | SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 12 |
| 31 | CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: VALIDADE – 12 MESES EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 200GR DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE COM | Pct | 60 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNF3 II 00.392.930/0001-00 | | |
|----|---|-----|-----|
| | COMPROVADA TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 32 | AÇÚCAR CRISTALIZADO. ESPECIFICAÇÃO: CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | Kg | 100 |
| 33 | CHA EM SAQUINHO INSTANTÂNEO, DIVERSOS SABORES, CX. COM 10 UNI. | Und | 100 |
| 34 | ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. | Und | 10 |
| 35 | COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ. MARCA: LF | Und | 5 |
| 36 | CANECA FERVEDOR – VASILHA PARA FERVER ÁGUA, TIPO LEITEIRA/CANECA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMÍNIO FOSCO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 18 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | Und | 3 |
| 37 | GARRAFA TÉRMICA – PARA COLOCAR CAFÉ E/OU CHÁ. COM CAPACIDADE PARA 1,800 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. | Und | 2 |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML | Pct | 70 |
| 39 | COPO DESCARTÁVEL PARA 150 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 |
| 40 | COPO DESCARTÁVEL PARA 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 |
| 41 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 40 X 63 CM ATOALHADO | Und | 15 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ 11 00.392.936/000 1-06 | | |
|----|---|-----|------|
| 42 | BANDEJAS INOX, COM 40 CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX | Und | 1 |
| 43 | TAÇA, PARA SERVIR ÁGUA/SUCO, 300 ML | Und | 20 |
| 44 | ÁGUA PURIFICADA, ÁGUA PURIFICADA, ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM VASILHAME COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS | | 200 |
| 45 | PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO (BOC A), APROX 4,5 CM PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAG EM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT | Und | 70 |
| 46 | SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, CANUDO, RISSOLE E EMPADA | Und | 3000 |
| 47 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA — (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA — (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA — (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ — (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO | | 150 |
| 48 | AGENDA, TIPO ANUAL, 2021, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2015, 2016 E 2017, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM. | | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | ON 311 00.332.330/0001-00 | | |
|----|--|---------|----|
| 49 | ALMOFADA PARA CARIMBO – MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. | | 1 |
| 50 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO — EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | | 20 |
| 51 | BATERIA 9V | UNIDADE | 30 |
| 52 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | UNIDADE | |
| 53 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50 (UNIDADES) | | 4 |
| 54 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (CAIXA COM 50 (UNIDADES) | | 2 |
| 55 | CANETA ESFÉROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE | | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II* 06.392.936/0001-06 | | |
|----|---|---------|----|
| | LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE | | |
| | TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI- CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, | | |
| | AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE | | |
| | OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. CAIXA COM 50(UNIDADES) | | |
| 56 | CLIPS N° 2/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 57 | CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 58 | CLIPS N° 4/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 59 | CLIPS N° 6/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 60 | COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL. | | 10 |
| 61 | ELASTICO – LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | | 10 |
| 62 | ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 63 | ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 64 | ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 65 | ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 66 | ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 67 | ESTILETO | UNIDADE | 5 |
| 68 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM | UNIDADE | 4 |
| 69 | FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M | UNIDADE | 10 |
| 70 | GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS. | | 5 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ N° 06.392.936/0001-06 | | |
|----|--|---------|----|
| 71 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES | PACOTE | 8 |
| 72 | GRAMPO TRILHO – PARA FIXACAO DE PAPEIS,80MM, METALICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COMPOSTO DE 2 PECAS SENDO 1 TERMINAL FEMEA E 1 BASE COM 2 HASTES FLEXIVEIS DE ALTA RESISTENCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE SENDO FIXADAS NO T | | 8 |
| 73 | GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES | CAIXA | 5 |
| 74 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS | | 2 |
| 75 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS | | 2 |
| 76 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS | UNIDADE | |
| 77 | LIVRO PROTOCOLO – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 |
| 78 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 |
| 79 | PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES | UNIDADE | 10 |
| 80 | PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS | PACOTE | 1 |
| 81 | PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 1 |
| 82 | PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE. | UNIDADE | 30 |
| 83 | PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM ,PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001. | | 60 |
| 84 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM | | 20 |
| 85 | PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO | | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| PASTA SUSPENSA EM PLASTICO — ALTAMENTE RESISTENTE — VISORES E GRAMPOS COMPLETOS — POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO — PARA VISOR E ETIQUETA — ABAS COLADAS INTERNAMENTE — DIMENSÕES: 36 X 24 CM — PACOTE COM 05 UNIDADES. 87 PENDRIVE 8 GB UNIDADES. 88 PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, UNIDADE GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. 89 PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COMUNIDADE ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ 90 PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 91 PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 92 PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO UNIDADE 93 POST — IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM XUNIDADE 50MM 94 POST — IT, 4 BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 96 QUADRO DE AVISO — EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLARIESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" — 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEMUNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | | GNPJ 11° 00.392.930/0001-00 | | |
|--|-----|---|---------|----|
| RESISTENTE — VISORES E GRAMPOS COMPLETOS — POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO — PARA VISOR E ETIQUETA — ABAS COLADAS INTERNAMENTE — DIMENSÕES: 36 X 24 CM — PACOTE COM 05 UNIDADES. 87 PENDRIVE 8 GB UNIDADE 88 PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, UNIDADE GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. 89 PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COMUNIDADE ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ 90 PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 91 PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 92 PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO UNIDADE 93 POST — IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM XUNIDADE 50MM 94 POST — IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETAS TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO — EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO: MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" — 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEMUNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | | A-4. | | |
| PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, UNIDADE GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. 89 PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COMUNIDADE ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ 90 PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 91 PILHA TIPO AAA, PÁCOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 92 PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO UNIDADE 93 POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X UNIDADE 50MM 94 POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEMUNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | 86 | RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS COMPLETOS – POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO – PARA VISOR E ETIQUETA – ABAS COLADAS INTERNAMENTE – DIMENSÕES: 36 X 24 CM – PACOTE | | 2 |
| PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, UNIDADE GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. 89 PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COMUNIDADE ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ 90 PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 91 PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 92 PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO UNIDADE 93 POST - IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X UNIDADE 50MM 94 POST - IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO - EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" - 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEMUNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | 87 | PENDRIVE 8 GB | UNIDADE | 5 |
| ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ 90 PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 91 PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES PACOTE 92 PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO UNIDADE 93 POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X UNIDADE 50MM 94 POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | | PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS | UNIDADE | 3 |
| 91 PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES 92 PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO UNIDADE 93 POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X UNIDADE 50MM 94 POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | | ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ | | 2 |
| 92 PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO UNIDADE 93 POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X UNIDADE 50MM 94 POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 90 | PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES | | 10 |
| 93 POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X UNIDADE 50MM 94 POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 91 | PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 40 |
| 94 POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X UNIDADE 102MM, CORES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 92 | PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO | UNIDADE | 4 |
| 102MM, CÓRES VARIADAS 95 PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: UNIDADE PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 93 | | UNIDADE | 10 |
| PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. 96 QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X UNIDADE 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 94 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | UNIDADE | 10 |
| 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE 97 RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE UNIDADE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 95 | PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, ĆOM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE | | 10 |
| POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. 98 TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, UNIDADE CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM UNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 96 | | UNIDADE | 2 |
| CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. 99 UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEMUNIDADE GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 97 | POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; | | 8 |
| GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | 98 | CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | | 3 |
| 400 ETIQUETA ADEQUANADA | 99 | GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM | | 10 |
| 100 ETIQUETA ADESIVAVADA CAIXA | 100 | ETIQUETA ADESIVAVADA | CAIXA | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ N° 06.392.936/000 I-06 | | |
|-----|---|---------|-------------|
| 101 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 102 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 103 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AZUL DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 104 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 105 | TONER PARA IMPRESSORA HP 1120. | UNIDADE | 3 |
| 106 | PASTA C/FERRAGEM SOFT-FUMÊ, MEDIDAS 3X230X335MM | UNIDADE | 50 |
| 107 | CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM. | | 1 |
| 108 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM. | UNIDADE | 5 |
| 109 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM | UNIDADE | 5 |
| 110 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS) | PCT | 5 3 5 |
| 111 | ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N – 150 MBPS – USB – PADRÃO 802.11 B/G/N | | 5 |
| 112 | BATERIA CMOS – CARTELA CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, TIPO MOEDA – CR2032; LITHIUM, 3V | CARTELA | 3 |
| 113 | BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – ESPECIFICAÇÃO: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – A BATERIA DE REPOSIÇÃO PARA NOBREAK DE 12V E 7AH OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO SEM PERDA DA CAPACIDADE NOMINAL, POSSUI MAIOR CAPACIDADE | | 3 |
| 114 | CABEÇOTE DE IMPRESSORA 8600/8610 | UND | 2 |
| 115 | CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305 METROS | UND | 1 |
| 116 | CABO USB 2.0 IMPRESSORA | UND | 5 |
| 117 | CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC – ESPECIFICAÇÃO : PC ALIMENTAÇÃO: USB; POTENCIA 6W RMS; CONEXÃO: 3,5 MM P2; | | 5 3 |
| 118 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" – PROCESSADOR: 4 CORES /4 THREADS /3.2 GHZ/ 6MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA: NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA; HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 1TB DE ESPAÇO, MONITOR: MONITOR LED COMPATÍVEL DE 19.5 POLEGADAS COM ENTRADA COMPATÍVEL AO PC; KIT MULTIMÍDIA INCLUINDO TECLADO, MOUSE DE ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI DESIGN ERGONÔMICO 3 BOTÕES E SCROLL, MOUSEPAD E CAIXA DE SOM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 | | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | ANO. GRAVADOR DE DVD, ESTABILIZADOR 300W | | |
|-----|---|-----|----|
| 119 | ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS | UND | 5 |
| 120 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2). | UND | 5 |
| 121 | FONTE ATX 350W 110/220V – POTÊNCIÁ: 350W NOMINAL OU SUPERIOR | UND | 3 |
| 122 | HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" – INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | UND | 5 |
| 123 | HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE – CAPACIDADE: 1 TERABYTE, FORMATO: 3.5", RPM: 7200, INTERFACE: SATA 6 GB/S, CACHE: 64 MB | UND | 1 |
| 124 | HD 1TB PORTATIL USB 3.0 – CAPACIDADE: 1 TERABYTE | UND | 10 |
| 125 | MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP | UND | 5 |
| 126 | MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP | UND | 2 |
| 127 | MONITOR LED 18,5" – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 18.5 WIDESCREEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA | UND | 3 |
| 128 | MOUSE OPTICO: PADRÃO USB – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 |
| 129 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO | UND | 10 |
| 130 | MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 |
| 131 | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO – 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE | UND | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II 08.392.938/0001-06 | | |
|-----|---|-------|---|
| | A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. | | |
| 132 | NO-BREAK DE 600 VA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: - 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: - 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:- (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA | UND | 3 |
| 133 | NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 3MB, A GERAÇÃO DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 2015 OU MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB;HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 500GB DE ESPAÇO (OU SUPERIOR); BATERIA: MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS DE USO; CONEXÕES: DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB 3.0; PLACA DE REDE DO TIPO 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO WIRELESS DE 802.11 AC/B/G/N, CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; SAÍDA HDMI; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. GRAVADOR DE DVD | UND | 2 |
| 134 | PACOTE C/100 CONECTORES RJ45 CAT5E | PCT | 1 |
| 135 | PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – ALTA TEMPERATURA DE TRABALHO – 50GR PASTA TÉRMICA BRANCA, LEVEMENTE BRILHANTE, SUPORTA TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 40 E 200°C; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 0,4W/MK | | 2 |
| 136 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN – ESPECIFICAÇÃO : ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/REPETIDOR/WDS/ROTEADOR COM GERENCIAMENTO | LITRO | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| | 0111 011 00:002:000/0001 00 | | |
|-----|---|-----|---|
| | VIA WEB. | | |
| 137 | SCANNER PROFISSIONAL – SCANNER – DUPLEX – COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 PÁGINAS POR MINUTO, BANDEJA PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS. FORMATOS DE SAÍDA DISPONÍVEL: JPEG, PDF, PDF/A, DOC, XLS, PPT. CONEXÃO USB 3.0 | UND | 3 |
| 138 | SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT | UND | 1 |
| 139 | SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 | UND | 3 |
| 140 | TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN - SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G) | UND | 1 |
| 141 | TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA | UND | 5 |
| 142 | WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO NOTURNA | UND | 3 |
| 143 | MICROFONE DE ESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR. | und | 9 |

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
- 3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Conforme Apresentação de Ordem de Compra

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

7.0.DO REAJUSTAMENTO

- 7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 7.3 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 7.3.1 Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.
- 7.3.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 7.4 O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 7.5 Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 7.6 Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

- 9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Alexandria - RN, 18 de Janeiro de 2021.

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO
Secretario



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2021.

| | que serviu de base para eraboração d | | | | P. |
|--------|---|---------|------------|------------|--------|
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | TOTAL |
| | SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | 10 | 9,49 | 94,90 |
| | SABÃO EM PÓ, PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO | | 25 | 4,76 | 119,00 |



"Palácio Manoel Matias"

| | ONIOTIO | 0.392.930/000 | 71 00 | | |
|---|---|---------------|-------|------|-------|
| | MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | | | |
| 3 | ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G. CATMAT: 225901 | | 20 | 2,13 | 42,60 |
| 4 | ESPONJA DE LOUÇA, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL. PACOTE COM 2 UNIDADES | | 15 | 1,15 | 17,25 |
| 5 | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVASTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM | | 40 | 2,17 | 86,80 |



"Palácio Manoel Matias"

| | OINI J II U | 0.392.930/000 | 71-00 | | |
|---|---|---------------|-------|------|--------|
| | INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FRASCO (500ML) 2000 500 1,93 3.860,00 CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE NÃO INFERIOR A DEZOITO MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TRE/MA. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | | | |
| 6 | CERA LÍQUIDA, VERMELHA. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁGUA, EMULSIFICANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICONE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E ESSÊNCIA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: IDEAL PARA LAJOTAS, LADRILHOS, MÁRMORES E MARMORITES, CERÂMICA, ASSOALHO SEM SINTÉTICO OU CASCOLAC, LATA COM 850ML. | | 20 | 6,49 | 129,80 |
| 7 | DESINFETANTE, ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM C/1000 ML. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS | | 50 | 3,76 | 188,00 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 08 | 3.392.938/000 | 01-06 | | |
|----|---|---------------|-------|-------|--------|
| | NA EMBALAGEM. | | | | |
| 8 | LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; FRASCO (500ML) 800 400 2,59 2.072,00 RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. | Und | 50 | 19,49 | 974,50 |
| 9 | LUSTRA MOVEIS, COM 500ML | Und | 30 | 6,79 | 203,70 |
| 10 | ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE | Und | 55 | 3,12 | 171,60 |



"Palácio Manoel Matias"

| | (MÁXIMO DE 6 | MESES). | | | | |
|----|--------------------|------------|-----|----|------|--------|
| | PRODUTO PODERÁ | | | | | |
| | APENAS HIDRÓXIDO | | | | | |
| | OU CÁLCIO, CLORETO | | | | | |
| | OU CÁLCIO E CARBO | | | | | |
| | SÓDIO OU CÁLCI | | | | | |
| | ESTABILIZANTE. AÇÂ | | | | | |
| | ALVEJANTE E DESINF | | | | | |
| | USO GERAL. CO | | | | | |
| | QUÍMICA: HIPOCLO | | | | | |
| | | , | | | | |
| | SÓDIO, HIDRÓXIDO I | DE SUDIO, | | | | |
| | CLORETO, TEOR CLO | | | | | |
| | VARIA DE 2 A 2,50% | | | | | |
| | CORROSIVO CLASSE 8 | | | | | |
| | RISCO 85, RISCO | | | | | |
| | | , PESO | | | | |
| | | O 74,50, | | | | |
| | DENSIDADE DE 1,20 | | | | | |
| | APLICAÇÃO: LAVA | | | | | |
| | ALVEJANTE DE | | | | | |
| | BANHEIRAS, PIAS. | | | | | |
| | NÃO INFERIOR A 04 | | | | | |
| | MESES. FABRICAÇÃO, | VALIDADE | | | | |
| | E LOTE IMPRES | SOS NA | | | | |
| | EMBALAGEM. EN | /IBALAGEM: | | | | |
| | EMBALAGEM C/1000 | OML, EM | | | | |
| | FORMATO ANATÔM | ICO QUE | | | | |
| | | MANUSEIO, | | | | |
| | DIFICULTANDO ESCOR | 1 | | | | |
| | MÃO DO USUÁRIO | | | | | |
| | PRINCIPAL ROSQUE | - | | | | |
| | TAMPA SECUNDÁRIA | | | | | |
| | | GURANÇA: | | | | |
| | ENCAIXE DAS TAME | - | | | | |
| | IMPEDIR O DERR | | | | | |
| | LÍQUIDO MESMO COM | | | | | |
| | INCLINADO OU | VIRADO, | | | | |
| | DURANTE 1 (UM) | | | | | |
| | | SUPORTAR | | | | |
| | QUEDA DE ATÉ 6 | | | | | |
| | | , | | | | |
| | ESTOURAR OU PERM | | | | | |
| | DE QUALQUER QU | | | | | |
| | LÍQUIDO. DEVE ATE | | | | | |
| | CONDIÇÕES DA NBR 1 | | | | | 10 |
| 11 | PEDRA | SANITÁRIA | Und | 48 | 2,24 | 107,52 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINED II | 0.332.330/000 | 71-00 | | |
|----|--------------------------------|---------------|-------|------|--------|
| | (DESODORIZADOR SANITÁRIO). | | | | |
| | ODORIZANTE SANITÁRIO. | | | | |
| | PRODUTO SANEANTE COM | | | | |
| | NOTIFIÇAÇÃO NA ANVISA. | | | | |
| | SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, | | | | |
| | EM ASPECTO SÓLIDO, COM | | | | |
| | FURO NO MEIO PARA ENGATE | | | | |
| | DO SUPORTE PLÁSTICO. | | | | |
| | ACOMPANHADA DE SUPORTE | | | | |
| | PLÁSTICO PARA PRENDER AO | | | | |
| | VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. | | | | |
| | APRESENTAÇÃO EM CAIXA | | | | |
| | CONTENDO UMA UNIDADE E UM | | | | |
| | SUPORTE PLÁSTICO. | | | | |
| | FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO | | | | |
| | EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, | | | | |
| | JASMIN. EMBALAGEM | | | | |
| | CONTENDO AS SEGUINTES | | | | |
| | INFORMAÇÕES: UNID. 1500 500 | | | | |
| | 1,24 1.860,00 NOME DO | | | | |
| | FABRICANTE OU IMPORTADOR, | | | | |
| | COM ENDEREÇO COMPLETO, | | | | |
| | TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO | | | | |
| | RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; | | | | |
| | RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE | | | | |
| | USO; RÓTULO COM AVISOS | | | | |
| | SOBRE PERIGOS E | | | | |
| | INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS | | | | |
| | SOCORROS; NÚMERO DE | | | | |
| | TELEFONE DE SERVIÇO DE | | | | |
| | ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | | | | |
| | SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO | | | | |
| | DE FUNCIONAMENTO | | | | |
| | REGISTRADO NA ANVISA. DATA | | | | |
| | DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE | | | | |
| | VALIDADE IMPRESSOS NA | | | | |
| | EMBALAGEM. PRAZO DE | | | | |
| | VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 | | | | |
| | MESES, A CONTAR DO | | | | |
| 40 | RECEBIMENTO | D (| 4.5.5 | - 05 | 700.00 |
| 12 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, | | 100 | 7,26 | 726,00 |
| | FOLHA DUPLA, ROLO C/ 30 M X 10 | | | | |
| | CM (DIMENSÕES MÍNIMAS | | | | |
| | ACEITÁVEIS), EM PACOTES COM | | | | |
| | 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM | | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ N° U | 8.392.938/000 | J 1-U6 | | |
|----|---|---------------|--------|-------|--------|
| | EMBALAGENS PLÁSTICAS, EM FARDOS CONTENDO 64 ROLOS | | | | |
| 13 | PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS | | 20 | 6,39 | 127,80 |
| 14 | PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO. | | 20 | 4,86 | 97,20 |
| 15 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), SENDO 50% VERMELHAS E 50% BRANCAS | | 20 | ŕ | |
| 16 | VASSOURA, DE NYLON, COM CABO, DIVERSAS CORES. | Und | 20 | 10,99 | 219,80 |
| 17 | BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, COR: PRETA | | 5 | 10,49 | 52,45 |
| 18 | DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. | | 40 | 11,16 | 446,40 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 0.392.930/000 | 31 00 | | |
|----|---|---------------|-------|-------|--------|
| | LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | | | | |
| 19 | LIXEIRA METÁLICA REDONDA. | Und | 5 | 64,99 | 324,95 |
| 20 | PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA. | | 3 | 10,62 | 31,86 |
| 21 | RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA, TIPO INQUEBRÁVEL | | 12 | 11,66 | 139,92 |
| 22 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | | 60 | 2,20 | 132,00 |
| 23 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | | 60 | 3,26 | |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES | Pct | 60 | 4,66 | · |
| 25 | TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50CM, CORES VARIADAS | Und | 10 | 11,66 | · |
| 26 | LIMPADOR DE USO GERAL | Und | 30 | 6,59 | 197,70 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 8.392.938/000 | 71-00 | | |
|----|--|---------------|-------|-------|--------|
| | (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. | | | | |
| 27 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES | | 30 | 2,14 | 64,20 |
| 28 | ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, № DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | 30 | 13,06 | 391,80 |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRAGRÂNCIA SUAVE. PH NEUTRO. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE | | 15 | 16,63 | 249,45 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 8.392.938/000 | 71-00 | | |
|----|---|---------------|-------|------|--------|
| | ELIMINE OS GERMES DA PELE. ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 1 LITROS. | | | | |
| 30 | SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | | 12 | 1,99 | 23,88 |
| 31 | CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: VALIDADE - 12 MESES EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 200GR DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE COM COMPROVADA TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | 60 | 6,19 | |
| 32 | AÇÚCAR CRISTALIZADO. ESPECIFICAÇÃO: CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS — | J | 100 | 3,52 | 352,00 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNNPA. | 0.392.930/000 | 1 00 | | |
|----|---|---------------|------|-------|----------|
| 33 | CHA EM SAQUINHO INSTANTÂNEO, DIVERSOS SABORES, CX. COM 10 UNI. | | 100 | 21,66 | 2.166,00 |
| 34 | ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. | Und | 10 | 16,69 | 166,90 |
| 35 | COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ. MARCA: LF | | 5 | 4,99 | 24,95 |
| 36 | CANECA FERVEDOR – VASILHA PARA FERVER ÁGUA, TIPO LEITEIRA/CANECA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMÍNIO FOSCO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 18 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | Und | 3 | 48,99 | 146,97 |
| 37 | GARRAFA TÉRMICA – PARA COLOCAR CAFÉ E/OU CHÁ. COM CAPACIDADE PARA 1,800 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. | | 2 | 38,66 | 77,32 |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML | | 70 | 2,16 | 151,20 |
| 39 | COPO DESCARTÁVEL PARA 150 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 | 3,99 | 279,30 |



"Palácio Manoel Matias"

| | OINI O III O | 0.392.930/000 | 31 00 | | |
|----|--|---------------|-------|-------|----------|
| 40 | COPO DESCARTÁVEL PARA 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | | 70 | 5,29 | 370,30 |
| 41 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 40 X 63 CM ATOALHADO | | 15 | 3,06 | 45,90 |
| 42 | BANDEJAS INOX, COM 40 CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX | Und | 1 | 64,33 | 64,33 |
| 43 | TAÇA, PARA SERVIR ÁGUA/SUCO, 300 ML | Und | 20 | 8,39 | 167,80 |
| 44 | ÁGUA PURIFICADA, ÁGUA PURIFICADA, ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM VASILHAME COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS | | 200 | 6,26 | 1.252,00 |
| 45 | PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO (BOC A), APROX 4,5 CM PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAG EM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT | | 70 | 2,54 | 177,80 |
| 46 | SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, CANUDO, RISSOLE E EMPADA | | 3000 | 0,58 | 1.740,00 |
| 47 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA – (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA | | 150 | 8,23 | 1.234,50 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 0.392.936/000 | 71-00 | | |
|----|---|---------------|-------|-------|-------|
| 48 | NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) AGENDA, TIPO ANUAL, 2021, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO | UNIDADE | 2 | 23,32 | 46,64 |
| | CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2015, 2016 E 2017, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM. | | | 20,02 | 10,04 |
| 49 | ALMOFADA PARA CARIMBO - | UNIDADE | 1 | 20,33 | 20,33 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINED II C | 18.392.938/000 | J 1-00 | | |
|----|--|----------------|--------|-------|--------|
| | MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. | | | | |
| 50 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | | 20 | 10,60 | 212,00 |
| 51 | BATERIA 9V | UNIDADE | 30 | 16,42 | 492,60 |
| 52 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | | 2 | 30,67 | 61,34 |
| 53 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE | | 4 | 44,00 | 176,00 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINPJ II' U | 0.332.330/00 | 01-00 | | |
|----|------------------------------|--------------------|-------|-------|--------|
| | SEMELHANTE OU SUPERIOR À | | | | |
| | BIC CRISTAL CAIXA COM | | | | |
| | 50(UNIDADES) | | | | |
| 54 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA | CAIXA | 2 | 44,00 | 88,00 |
| | COR PRETA, CORPO | O 7 117 U 1 | _ | ,00 | 00,00 |
| | SEXTAVADO, TRANSPARENTE E | | | | |
| | COM ORIFÍCIO. LATERAL DE | | | | |
| | | | | | |
| | VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE | | | | |
| | CARGA PELA EXTREMIDADE | | | | |
| | INFERIOR DA CANETA, PONTA DE | | | | |
| | LATÃO E ESFERA DE | | | | |
| | TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE | | | | |
| | CORANTES ORGÂNICOS E | | | | |
| | SOLVENTES, GARANTIA DE | | | | |
| | TROÇA EM CASOS DE DEFEITOS | | | | |
| | DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS | | | | |
| | EM EMBALAGENS CONTENDO, | | | | |
| | NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES | | | | |
| | ACIMA. QUALIDADĘ | | | | |
| | SEMELHANTE OU SUPERIOR À | | | | |
| | BIC CRISTAL (CAIXA COM | | | | |
| | 50(UNIDADES) | | | | |
| 55 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA | CAIXA | 2 | 44,00 | 88,00 |
| | COR VERMELHA, CORPO | | | | |
| | SEXTAVADO, TRANSPARENTE E | | | | |
| | COM ORIFÍCIO. LATERAL DE | | | | |
| | VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE | | | | |
| | CARGA PELA EXTREMIDADE | | | | |
| | INFERIOR DA CANETA, PONTA DE | | | | |
| | LATÃO E ESFERA DE | | | | |
| | TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE | | | | |
| | CORANTES ORGÂNICOS E | | | | |
| | SOLVENTES, GARANTIA DE | | | | |
| | TROCA EM CASOS DE DEFEITOS | | | | |
| | DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS | | | | |
| | EM EMBALAGENS CONTENDO. | | | | |
| | NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES | | | | |
| | ACIMA. QUALIDADE | | | | |
| | SEMELHANTE OU SUPERIOR À | | | | |
| | BIC CRISTAL. CAIXA COM | | | | |
| | | | | | |
| FG | 50(UNIDADES) | CAIVA | 20 | F 40 | 100.00 |
| 56 | CLIPS N° 2/0 – NIQUELADO, | CAIXA | 20 | 5,13 | 102,60 |
| | RESISTENTE, MATERIAL AÇO | | | | |
| | INOX, CAIXA CONTENDO 100 | | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 8.392.938/000 | 1-00 | | |
|----|--|---------------|------|------|--------|
| | UNIDADES. | | | | |
| 57 | CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | 20 | 5,58 | 111,60 |
| 58 | CLIPS N° 4/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 | 6,18 | 123,60 |
| 59 | CLIPS N° 6/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 | 6,91 | 138,20 |
| 60 | COLA EM BASTÃO, SECAGEMI RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL. | UNIDADE | 10 | 5,34 | 53,40 |
| 61 | ELASTICO – LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 10 | 7,33 | 73,30 |
| 62 | ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | | 50 | 0,55 | 27,50 |
| 63 | ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 | 0,45 | 22,50 |
| 64 | ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND) | UNIDADE | 50 | 0,41 | 20,50 |
| 65 | ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | | 50 | 0,57 | 28,50 |
| 66 | ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA | UNIDADE | 50 | 0,45 | 22,50 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 0 | 8.392.938/000 |)1-06 | | |
|----|---|---------------|-------|-------|--------|
| | QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | | | | |
| 67 | ` ' | UNIDADE | 5 | 6,33 | 31,65 |
| 68 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM | UNIDADE | 4 | , | |
| 69 | FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M | | | 6,16 | 61,60 |
| 70 | GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS. | | 5 | 24,67 | 123,35 |
| 71 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES | | 8 | 24,99 | 199,92 |
| 72 | GRAMPO TRILHO – PARA FIXACAO DE PAPEIS,80MM, METALICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COMPOSTO DE 2 PECAS SENDO 1 TERMINAL FEMEA E 1 BASE COM 2 HASTES FLEXIVEIS DE ALTA RESISTENCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE SENDO FIXADAS NO T | | 8 | 17,33 | 138,64 |
| 73 | GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES | CAIXA | 5 | 7,66 | 38,30 |
| 74 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS | | 2 | 24,13 | 48,26 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINETIL | 18.392.938/000 | 71-00 | | |
|----|---|----------------|-------|--------|----------|
| 75 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS | | 2 | 26,66 | 53,32 |
| 76 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS | UNIDADE | 2 | 35,66 | 71,32 |
| 77 | LIVRO PROTOCOLO – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 | 40,67 | 81,34 |
| 78 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 | 18,66 | 37,32 |
| 79 | PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES | | 10 | 273,33 | 2.733,30 |
| 80 | PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS | PACOTE | 1 | 44,00 | 44,00 |
| 81 | PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 1 | 22,33 | 22,33 |
| 82 | PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE. | | 30 | 6,46 | 193,80 |
| 83 | PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM ,PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001. | | 60 | 6,50 | 390,00 |
| 84 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM | | 20 | 3,42 | 68,40 |
| 85 | PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO | | 2 | 44,33 | 88,66 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINFULL | 18.392.938/000 | 71-00 | | |
|----|---|----------------|-------|--------|--------|
| | FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4. | | | | |
| 86 | PASTA SUSPENSA EM PLASTICO - ALTAMENTE RESISTENTE - VISORES E GRAMPOS COMPLETOS - POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO - PARA VISOR E ETIQUETA - ABAS COLADAS INTERNAMENTE - DIMENSÕES: 36 X 24 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES. | | 2 | 24,30 | 48,60 |
| 87 | PENDRIVE 8 GB | UNIDADE | 5 | 54,99 | 274,95 |
| 88 | PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. | | | | , |
| 89 | PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ | | 2 | 161,33 | 322,66 |
| 90 | PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 10 | 12,82 | 128,20 |
| 91 | PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 40 | 12,82 | 512,80 |
| 92 | PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO | UNIDADE | 4 | 18,00 | 72,00 |
| 93 | POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM | UNIDADE | 10 | 7,80 | 78,00 |
| 94 | POST - IT, BLOCO COM 100 | UNIDADE | 10 | 7,80 | 78,00 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II' C | 18.392.938/000 | 71-00 | | |
|-----|--|----------------|-------|--------|--------|
| | FOLHAS, TAMANHO 76MM X 102MM, CORES VARIADAS | | | | |
| 95 | PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. | | 10 | 17,00 | 170,00 |
| 96 | QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE | | 2 | 214,67 | 429,34 |
| 97 | RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. | | 8 | 6,49 | 51,92 |
| 98 | TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | | 3 | 32,67 | 98,01 |
| 99 | UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | | 10 | 6,10 | 61,00 |
| 100 | ETIQUETA ADESIVAVADA | CAIXA | 2 | 5,89 | 11,78 |
| 101 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L. | UNIDADE | 3 | 118,33 | 354,99 |
| 102 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L. | | 3 | 118,33 | 354,99 |
| 103 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AZUL DE 1L. | UNIDADE | 3 | 118,33 | 354,99 |
| 104 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L. | | 3 | 118,33 | 354,99 |
| 105 | TONER PARA IMPRESSORA HP | UNIDADE | 3 | 175,67 | 527,01 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 0.392.930/000 | 71 00 | | |
|-----|---|---------------|-------|----------|----------|
| 106 | 1120. PASTA C/FERRAGEM SOFT- | UNIDADE | 50 | 5,97 | 298,50 |
| 107 | FUMÊ, MEDIDAS 3X230X335MM CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM. | | 1 | 159,00 | 159,00 |
| 108 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM. | UNIDADE | 5 | 59,33 | 296,65 |
| 109 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM | UNIDADE | 5 | 64,33 | 321,65 |
| 110 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS) | PCT | 3 | 29,63 | 88,89 |
| 111 | ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N – 150 MBPS – USB – PADRÃO 802.11 B/G/N | | 5 | 113,33 | 566,65 |
| 112 | BATERIA CMOS – CARTELA CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, TIPO MOEDA – CR2032; LITHIUM, 3V | | 3 | 34,27 | 102,81 |
| 113 | BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A - ESPECIFICAÇÃO: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A - A BATERIA DE REPOSIÇÃO PARA NOBREAK DE 12V E 7AH OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO SEM PERDA DA CAPACIDADE NOMINAL, POSSUI MAIOR CAPACIDADE | | 3 | 175,67 | 527,01 |
| 114 | CABEÇOTE DE IMPRESSORA 8600/8610 | UND | 2 | 1.973,33 | 3.946,66 |
| 115 | CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305 METROS | UND | 1 | 376,67 | 376,67 |
| 116 | CABO USB 2.0 IMPRESSORA | UND | 5 | 32,97 | 164,85 |
| 117 | CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC – ESPECIFICAÇÃO : PC ALIMENTAÇÃO: USB; POTENCIA 6W RMS; CONEXÃO: 3,5 MM P2; | UND | 3 | 146,00 | |
| 118 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" — PROCESSADOR: 4 CORES /4 THREADS /3.2 GHZ/ 6MB OU | | 2 | 3.560,00 | 7.120,00 |



"Palácio Manoel Matias"

| | SUPERIOR. MEMÓRIA: NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA; HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 1TB DE ESPAÇO, MONITOR: MONITOR LED COMPATÍVEL DE 19.5 POLEGADAS COM ENTRADA COMPATÍVEL AO PC; KIT MULTIMÍDIA INCLUINDO TECLADO, MOUSE DE ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI DESIGN ERGONÔMICO 3 BOTÕES E SCROLL, MOUSEPAD E CAIXA DE SOM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. GRAVADOR DE DVD, ESTABILIZADOR 300W | | | | |
|-----|--|-----|---|--------|----------|
| 119 | ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS | - | 5 | 333,32 | 1.666,60 |
| 120 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2). | | 5 | 336,67 | 1.683,35 |
| 121 | FONTE ATX 350W 110/220V – POTÊNCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR | UND | 3 | 316,60 | 949,80 |
| 122 | HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" – INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | UND | 5 | 404,33 | 2.021,65 |
| 123 | HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE - CAPACIDADE: 1 TERABYTE, | UND | 1 | 833,00 | 833,00 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 8.392.938/00 | 01-00 | | |
|-----|---|--------------|-------|----------|----------|
| | FORMATO: 3.5", RPM: 7200, INTERFACE: SATA 6 GB/S, CACHE: 64 MB | | | | |
| 124 | HD 1TB PORTATIL USB 3.0 – CAPACIDADE: 1 TERABYTE | UND | 10 | 629,90 | 6.299,00 |
| 125 | MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP | UND | 5 | 140,00 | 700,00 |
| 126 | MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP | UND | 2 | 220,00 | 440,00 |
| 127 | MONITOR LED 18,5" – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 18.5 WIDESCREEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA | UND | 3 | 656,33 | 1.968,99 |
| 128 | MOUSE OPTICO: PADRÃO USB – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | | 10 | 58,66 | 586,60 |
| 129 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO | UND | 10 | 27,63 | 276,30 |
| 130 | MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 | 69,99 | 699,90 |
| 131 | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO – 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE | UND | 2 | 2.016,67 | 4.033,34 |



"Palácio Manoel Matias"

| | 5111 511 | 0.332.330/000 | • | | |
|-----|---|---------------|---|----------|----------|
| | ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. | | | | |
| 132 | NO-BREAK DE 600 VA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: - 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: - 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:- (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA | UND | 3 | | 2.060,01 |
| 133 | NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 3MB, A GERAÇÃO DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 2015 OU MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA: DDR3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB;HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 500GB DE ESPAÇO (OU SUPERIOR); BATERIA: MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS DE USO; CONEXÕES: DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB 3.0; PLACA DE REDE DO TIPO 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO WIRELESS DE 802.11 | UND | 2 | 3.763,03 | 7.526,06 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 8.392.938/000 | 01-00 | | |
|-----|---|---------------|-------|----------|----------|
| | AC/B/G/N, CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; SAÍDA HDMI; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. GRAVADOR DE | | J1-00 | | |
| 134 | DVD PACOTE C/100 CONECTORES RJ45 CAT5E | PCT | 1 | 54,33 | 54,33 |
| 135 | PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – ALTA TEMPERATURA DE TRABALHO – 50GR PASTA TÉRMICA BRANCA, LEVEMENTE BRILHANTE, SUPORTA TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 40 E 200°C; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 0,4W/MK | UND | 2 | 54,90 | 109,80 |
| 136 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN – ESPECIFICAÇÃO : ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/ REPETIDOR/WDS/ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB. | | 2 | 249,00 | 498,00 |
| 137 | SCANNER PROFISSIONAL – SCANNER – DUPLEX – COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 PÁGINAS POR MINUTO, BANDEJA PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS. FORMATOS DE SAÍDA DISPONÍVEL: JPEG, PDF, PDF/A, DOC, XLS, PPT. CONEXÃO USB | | 3 | 3.130,00 | 9.390,00 |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| | Citi on o | 0.002.000,000 | 71 00 | | |
|-----|---|---------------|-------|----------|-----------|
| | 3.0 | | | | |
| 138 | SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT | UND | 1 | 203,33 | 203,33 |
| 139 | SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 | UND | 3 | 824,67 | 2.474,01 |
| 140 | TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN - SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G) | | 1 | 2.366,67 | 2.366,67 |
| 141 | TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA | | 5 | 74,32 | 371,60 |
| 142 | WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO NOTURNA | UND | 3 | 416,30 | 1.248,90 |
| 143 | MICROFONE DE ESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR. | | 9 | 678,00 | 6.102,00 |
| | | | | Total | 94.998,21 |

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 94.998,21(noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO



*"Palácio Manoel Matias"*Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06
4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da

Entrega: Conforme Apresentação de Ordem de Compra

- 4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

Alexandria - RN, 25 de Janeiro de 2021.

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO Secretario

emissão do Pedido de Compra:



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

Alexandria - RN, 26 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSEANA DE ANDRADE BARRETO DE LIMA

Tesoureira Câmara Municipal de Alexandria/RN



"Palácio Manoel Matias" Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Câmara Municipal de Alexandria.

Assunto: Procedimento licitatório.

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa Anexo:

para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Alexandria - RN, 27 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

CPF nº 627.095.504-15

Presidente Câmara Municipal de Alexandria/RN



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006PP00002

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Câmara Municipal de Alexandria

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 - 28/01/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Alexandria - RN, 28 de Janeiro de 2021.

ELIZANGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Alexandria/RN



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006PP00002

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 - 28/01/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,



"Palácio Manoel Matias" /a. 216 – Centro - CEP 59 965-000 – Alexand

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Alexandria - RN, 28 de Janeiro de 2021.

ELIZANGELA TORRES DINIZ

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Alexandria/RN



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| MINUT |
|--|
| MINUTA DO EDITAL - Licitação MINUTA DO EDITAL - Licitação |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº LICITAÇÃO Nº MODALIDADE: TIPO: |
| ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Câmara Municipal de Alexandria Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN |
| MINUTO Ó Órgão Realizador do Certame acima qualificado, CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDR Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/I sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - C 59.965-000 – Alexandria/RN, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos presente registro de preços e gerenciamento dadele decorrente, torna públi para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através |
| MINUT |
| 1.0.DO OBJETO 1.1.Constitui objeto da presente licitação:, conforme especificação constantes no Edital Convocatório. 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objet selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Lei Federal nº. 7.892. 1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da, retermos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento. 1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir data de publicação do extrato da |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica, conforme especificações constantes no Edital Convocatório -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

MINUTA

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa cidadão ou licitante impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Travessa Benício Paiva, 216 Centro CEP 59.965-000 Alexandria/RN.
- 2.4. Caberá ao, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

MINUTA

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO:
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V MINUTA DO CONTRATO;
- 3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao gratuitamente.

MINUTA

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

MINUTA

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Conforme Apresentação de Ordem de Compra

- 5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura;
- 5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

MINUTA

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente. 6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Deusdedith Fortunato de Lima. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

MINUTA

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.
- 7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestarse nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo III.
- 7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.
- 7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

| CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica |
|---|
| de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede a |
| Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN |
| PROPOSTA DE PREÇOS Nº Nº |
| NOME PROPONENTE |
| ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE |

MINUTA

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo e sua, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

MINUTA

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

DOCUMENTAÇÃO - №. №.

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3.Regularidade para com a Fazenda Federal certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.5.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecidas pela Caixa Econômica Federal.
- 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.7.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

- 9.2.8.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.9.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

MINUTA

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de apresentado para o correspondente item.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate fase de lances conforme acima definida, proceder-seá da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
- 10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito:

- 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5.O receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do

- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14.Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados nana forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.15.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo, sua e licitantes presentes.
- 11.16.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.16.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MINUTA

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

MINUTA

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.
- 13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Travessa Benício Paiva, 216 Centro CEP 59.965-000 Alexandria/RN.

MINUTA

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.
- 14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

MINUTA

| 15 | .0 | L. | ÞΑ | | | | | | | | | ٠. | | ٠. | ٠. | | | | | | | | | ٠. | |
|----|----|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|
|----|----|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|----|--|

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados,



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

- 15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.
- 15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da, após sua devida publicação.
- 15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
- 15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 15.4.1.1.Descumprir as condições da;
- 15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 15.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 15.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.
- 15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou
- 15.4.2.2.A pedido do fornecedor.
- 15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 15.6. Serão registrados na Ata:
- 15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
- 15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.
- 15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 15.10.A referidaresultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- 15.11. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

MINUTA

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

- 16.1.A administração e os atos de controle dadecorrente da presente licitação será do ORC, através do Câmara Municipal de Alexandria, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.

MINUTA

| 17.0 DOS | USUÁRIOS | DA | |
|----------|----------|-------------|------|
| 17.0.00 | | レ/ \ | |

- 17.1.A, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 17.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à mediante a anuência do órgão gerenciador.
- 17.1.2.1.Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 17.1.2.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.1.2.3.As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.1.2.4.O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado napara o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.1.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da

.....



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

17.1.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.2.O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

MINUTA

18.0.DA CONTRATAÇÃO

- 18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes daserão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:
- 18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- 18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- 18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- 18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
- 18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
- 18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva
- 18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
- 18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

MINUTA

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

MINUTA

20.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

MINUTA

21.0.DO PAGAMENTO

- 21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN
- 21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

MINUTA

22.0.DO REAJUSTAMENTO

- 22.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 22.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 22.3.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:
- 22.3.1.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 22.3.2.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 22.3.2.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 22.3.2.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 22.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 22.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 22.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

MINUTA

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.



"Palácio Manoel Matias"

- 23.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
- 23.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
- 23.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 23.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Alexandria.

| e e o da Comarca de Alexandria. | |
|---------------------------------|--------|
| Alexandria - RN, de de 2021. | MINUTA |
| Alexandria - IXIV, de de 2021. | MINUTA |
| | |
| | |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| ANEVO | NIO NIO | | MINUIA |
|--------------------|---|----------|----------------------------------|
| ANEXO | 0 I Nº | | MINUTA |
| TERMO | DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES | | MITHOTA |
| | | | MINUTA |
| 1.1.Con | OBJETO stitui objeto desta licitação:, o | conforme | especificações |
| constan | tes no Edital Convocatório. | | MINUTA |
| 2.1.Con técnica | STIFICATIVA siderando as necessidades do ORC, tem o presente termo e adequadamente, os procedimentos necessários para viabiliz cterísticas e especificações do objeto ora licitado são: | | ade de definir atação em tela |
| CÓDICO | DICODIMINAÇÃO | | MINUTA |
| CÓDIGO | 5 | | QUANTIDADE |
| 2 | SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. SABÃO EM PÓ, PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM | | 25 |
| | DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | 20 |
| 3 | ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G. CATMAT: 225901 | | 20 |
| 4 | ESPONJA DE LOUÇA, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL. PACOTE COM 2 UNIDADES | | 15 |
| 5 | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA | | 40 |

DOSADOR.

DETERGENTE,

COM

BICO

ANVISA.



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II 08.392.938/0001-06 | | |
|---|--|-----|----|
| | COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVASTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FRASCO (500ML) 2000 500 1,93 3.860,00 CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE NÃO INFERIOR A DEZOITO MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TRE/MA. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | |
| 6 | CERA LÍQUIDA, VERMELHA. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁGUA, EMULSIFICANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICONE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E ESSÊNCIA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: IDEAL PARA LAJOTAS, LADRILHOS, MÁRMORES E MARMORITES, CERÂMICA, ASSOALHO SEM SINTÉTICO OU CASCOLAC, LATA COM 850ML. | und | 20 |
| 7 | DESINFETANTE, ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM C/ 1000 ML. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | Und | 50 |
| 8 | LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM | Und | 50 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|--|-----|----|
| | PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; FRASCO (500ML) 800 400 2,59 2.072,00 RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. | | |
| 9 | LUSTRA MOVEIS, COM 500ML | Und | 30 |
| 10 | ÄGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: EMBALAGEM C/1000ML, EM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO, DIFICULTANDO ESCORREGAR DA MÃO DO USUÁRIO. TAMPA PRINCIPAL ROSQUEÁVEL E TAMPA SECUNDÁRIA COM BICO DOSADOR. SEGURANÇA: ENCAIXE DAS TAMPAS DEVE IMPEDIR O DERRAME DO LÍQUIDO MESMO COM O FRASCO INCLINADO OU VIRADO, DURANTE 1 (UM) MINUTO. FRASCO DEVE SUPORTAR QUEDA DE ATÉ 60CM SEM ESTOURAR OU PERMITIR SAÍDA DE QUALQUER | Und | 55 |



"Palácio Manoel Matias"

| | QUANTIDADE LÍQUIDO. DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES | | |
|----|---|-----|-----|
| | DA NBR 13390/1995. | | |
| 11 | PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZADOR SANITÁRIO). ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: UNID. 1500 500 1,24 1.860,00 NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO | Und | 48 |
| 12 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO C/30 M X 10 CM (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, EM FARDOS CONTENDO 64 ROLOS | Pct | 100 |
| 13 | PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS | Pct | 20 |
| 14 | PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO. | und | 20 |
| 15 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), SENDO 50% VERMELHAS E 50% BRANCAS | und | 20 |
| 16 | VASSOURA, DE NYLON, COM CABO, DIVERSAS CORES. | Und | 20 |
| 17 | BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO | Und | 5 |



"Palácio Manoel Matias"

| | VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, | | |
|----|--|-----|----|
| | BORDAS REFORÇADAS, COR: PRETA | | |
| 18 | DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 40 |
| 19 | LIXEIRA METÁLICA REDONDA. | Und | 5 |
| 20 | PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA. | Und | 3 |
| 21 | RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA, TIPO INQUEBRÁVEL | Und | 12 |
| 22 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 |
| 23 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES | Pct | 60 |
| 25 | TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50CM, CORES VARIADAS | Und | 10 |
| 26 | LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. | Und | 30 |
| 27 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, | Pct | 30 |



"Palácio Manoel Matias"

| | FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, | | |
|----|---|-----|-----|
| | MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES | | |
| 28 | ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | Und | 30 |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRAGRÂNCIA SUAVE. PH NEUTRO. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 1 LITROS. | Und | 15 |
| 30 | SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 12 |
| 31 | CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: VALIDADE — 12 MESES EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 200GR DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE COM COMPROVADA TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Pct | 60 |
| 32 | AÇÚCAR CRISTALIZADO. ESPECIFICAÇÃO: CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | Kg | 100 |
| 33 | CHA EM SAQUINHO INSTANTÂNEO, DIVERSOS | Und | 100 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ 11° 06.392.930/0001-00 | | |
|----|--|-----|-----|
| | SABORES, CX. COM 10 UNI. | | |
| 34 | ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. | Und | 10 |
| 35 | COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ. MARCA: LF | Und | 5 |
| 36 | CANECA FERVEDOR – VASILHA PARA FERVER ÁGUA, TIPO LEITEIRA/CANECA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMÍNIO FOSCO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 18 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | Und | 3 |
| 37 | GARRAFA TÉRMICA – PARA COLOCAR CAFÉ E/OU CHÁ. COM CAPACIDADE PARA 1,800 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. | Und | 2 |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML | Pct | 70 |
| 39 | COPO DESCARTÁVEL PARA 150 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 |
| 40 | COPO DESCARTÁVEL PARA 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 |
| 41 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 40 X 63 CM ATOALHADO | Und | 15 |
| 42 | BANDEJAS INOX, COM 40 CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX | Und | 1 |
| 43 | TAÇA, PARA SERVIR ÁGUA/SUCO, 300 ML | Und | 20 |
| 44 | ÁGUA PURIFICADA, ÁGUA PURIFICADA, ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM VASILHAME COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS | Und | 200 |
| 45 | PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO (BOC A), APROX 4,5 CM PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAG EM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT | Und | 70 |



"Palácio Manoel Matias"

| | | CNPJ nº 08.392.938/0001-06 | |
|------|-----|--|----|
| 3000 | Und | SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, CANUDO, RISSOLE E EMPADA | 46 |
| 150 | | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA — (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA — (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA — (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ — (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) | 47 |
| 2 | | AGENDA, TIPO ANUAL, 2021, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2015, 2016 E 2017, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM. | 48 |
| 1 | | | 49 |
| 20 | | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | 50 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNI 3 II 00.332.330/000 I-00 | | |
|----|--|---------|----|
| 51 | BATERIA 9V | UNIDADE | 30 |
| 52 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | | 2 |
| 53 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50 (UNIDADES) | | 4 |
| 54 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (CAIXA COM 50(UNIDADES) | | 2 |
| 55 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. CAIXA COM 50(UNIDADES) | | 2 |
| 56 | CLIPS N° 2/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 57 | CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 58 | CLIPS N° 4/0 - NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL | CAIXA | 20 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|--|---------|----|
| | AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | |
| 59 | CLIPS N° 6/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | 20 |
| 60 | COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL. | | 10 |
| 61 | ELASTICO – LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | | 10 |
| 62 | ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 63 | ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | | 50 |
| 64 | ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND) | | 50 |
| 65 | ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | | 50 |
| 66 | ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 67 | ESTILETO | UNIDADE | 5 |
| 68 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM | UNIDADE | 4 |
| 69 | FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M | UNIDADE | 10 |
| 70 | GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS. | | 5 |
| 71 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES | | 8 |
| 72 | GRAMPO TRILHO – PARA FIXACAO DE PAPEIS,80MM, METALICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COMPOSTO DE 2 PECAS SENDO 1 TERMINAL FEMEA E 1 BASE COM 2 HASTES FLEXIVEIS DE ALTA RESISTENCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE SENDO FIXADAS NO T | | 8 |
| 73 | GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES | CAIXA | 5 |
| 74 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO | | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNF 3 II 00.332.330/000 I-00 | | |
|----|---|---------|----|
| | 220 X 330 MM, 100 FOLHAS | | |
| 75 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS | | 2 |
| 76 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS | UNIDADE | 2 |
| 77 | LIVRO PROTOCOLO – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 |
| 78 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | |
| 79 | PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES | UNIDADE | |
| 80 | PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS | | 1 |
| 81 | PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES | | 1 |
| 82 | PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE. | | |
| 83 | PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM ,PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001. | | 60 |
| 84 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM | | 20 |
| 85 | PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4. | | 2 |
| 86 | PASTA SUSPENSA EM PLASTICO – ALTAMENTE RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS COMPLETOS – POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO – PARA VISOR E ETIQUETA – ABAS COLADAS INTERNAMENTE – DIMENSÕES: 36 X 24 CM – PACOTE COM 05 UNIDADES. | | 2 |
| 87 | PENDRIVE 8 GB | UNIDADE | |
| 88 | PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE | | 3 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II 00.392.930/000 I-00 | | |
|-----|---|---------|----|
| | PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. | | |
| 89 | PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ | | 2 |
| 90 | PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 10 |
| 91 | PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 40 |
| 92 | PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO | UNIDADE | 4 |
| 93 | POST - IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM | UNIDADE | 10 |
| 94 | POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X 102MM, CORES VARIADAS | UNIDADE | 10 |
| 95 | PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. | | |
| 96 | QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE | UNIDADE | 2 |
| 97 | RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. | | 8 |
| 98 | TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | | 3 |
| 99 | UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | | 10 |
| 100 | ETIQUETA ADESIVAVADA | CAIXA | 2 |
| 101 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 102 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 103 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AZUL DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 104 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 105 | TONER PARA IMPRESSORA HP 1120. | UNIDADE | 3 |
| 106 | PASTA C/FERRAGEM SOFT-FUMÊ, MEDIDAS | UNIDADE | 50 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ 11 06.392.936/000 I-06 | | |
|-----|--|---------|--------|
| | 3X230X335MM | | |
| 107 | CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM. | | 1 |
| 108 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM. | UNIDADE | 5 |
| 109 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM | UNIDADE | 5 |
| 110 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS) | PCT | 5 3 |
| 111 | ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N – 150 MBPS – USB – PADRÃO 802.11 B/G/N | | 5 |
| 112 | BATERIA CMOS – CARTELA CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, TIPO MOEDA – CR2032; LITHIUM, 3V | CARTELA | 3 |
| 113 | BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – ESPECIFICAÇÃO: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – A BATERIA DE REPOSIÇÃO PARA NOBREAK DE 12V E 7AH OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO SEM PERDA DA CAPACIDADE NOMINAL, POSSUI MAIOR CAPACIDADE | | 3 |
| 114 | CABEÇOTE DE IMPRESSORA 8600/8610 | UND | 2 |
| 115 | CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305 METROS | UND | 1 |
| 116 | CABO USB 2.0 IMPRESSORA | UND | 5 |
| 117 | CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC – ESPECIFICAÇÃO : PC ALIMENTAÇÃO: USB; POTENCIA 6W RMS; CONEXÃO: 3,5 MM P2; | | 3 |
| 118 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" — PROCESSADOR: 4 CORES /4 THREADS /3.2 GHZ/ 6MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA: NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA; HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 1TB DE ESPAÇO, MONITOR: MONITOR LED COMPATÍVEL DE 19.5 POLEGADAS COM ENTRADA COMPATÍVEL AO PC; KIT MULTIMÍDIA INCLUINDO TECLADO, MOUSE DE ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI DESIGN ERGONÔMICO 3 BOTÕES E SCROLL, MOUSEPAD E CAIXA DE SOM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. GRAVADOR DE DVD, ESTABILIZADOR 300W | | 2 |
| 119 | ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS | | 5 |
| 120 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2). | | 5 |



"Palácio Manoel Matias"

| 122 10 123 123 10 123 10 123 10 123 10 10 123 | FONTE ATX 350W 110/220V – POTÊNCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" – INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | UND | 5 |
|---|---|-----|----|
| 123 H | GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | UND | 5 |
| - | UD (DIOCO DICIDO) 4 TEDADVTE CADACIDADE. 4 | | |
| 124 l | HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE – CAPACIDADE: 1 TERABYTE, FORMATO: 3.5", RPM: 7200, INTERFACE: SATA 6 GB/S, CACHE: 64 MB | UND | 1 |
| · - · · · | HD 1TB PORTATIL USB 3.0 – CAPACIDADE: 1 TERABYTE | UND | 10 |
| 125 | MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP | UND | 5 |
| 126 | MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP | UND | 2 |
| L | MONITOR LED 18,5" – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 18.5 WIDESCREEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA | UND | 3 |
| [/ | MOUSE OPTICO: PADRÃO USB – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 |
| 129 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO | UND | 10 |
| r F | MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 |
| | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO - 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. | UND | 2 |
| | NO-BREAK DE 600 VA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: - 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: - 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:- (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA | UND | 3 |
| | NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: | UND | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|-----|---|-------|---|
| | PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 3MB, A GERAÇÃO DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 2015 OU MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB;HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 500GB DE ESPAÇO (OU SUPERIOR); BATERIA: MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS DE USO; CONEXÕES: DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB 3.0; PLACA DE REDE DO TIPO 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO WIRELESS DE 802.11 AC/B/G/N, CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; SAÍDA HDMI; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. GRAVADOR DE DVD | | |
| 134 | PACOTE C/100 CONECTORES RJ45 CAT5E | PCT | 1 |
| 135 | PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – ALTA TEMPERATURA DE TRABALHO – 50GR PASTA TÉRMICA BRANCA, LEVEMENTE BRILHANTE, SUPORTA TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 40 E 200°C; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 0,4W/MK | UND | 2 |
| 136 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN – ESPECIFICAÇÃO : ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/REPETIDOR/WDS/ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB. | LITRO | 2 |
| 137 | SCANNER PROFISSIONAL – SCANNER – DUPLEX – COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 PÁGINAS POR MINUTO, BANDEJA PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS. FORMATOS DE SAÍDA DISPONÍVEL: JPEG, PDF, PDF/A, DOC, XLS, PPT. CONEXÃO USB 3.0 | UND | 3 |
| 138 | SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT | UND | 1 |
| 139 | SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 | UND | 3 |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| 140 | TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN - SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G) | | 1 |
|-----|---|-----|---|
| 141 | TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA | | 5 |
| 142 | WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO NOTURNA | UND | 3 |
| 143 | MICROFONE DE ESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR. | | 9 |

Total de itens: 143

MINUTA

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

MINUTA

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

MINUTA

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

MINUTA

| | | |
|------|--|------|
| | | |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| ANEXU | UT AO TERMO DE REFERENCIA - PROPOSTA | | | |
|---------|---|------------|-----------------------|----------|
| | NO | | | MINUTA |
| | | | | MINUTA |
| PROPOS | | | | MINUTA |
| REF.: | | | | MINUTA |
| OBJETC |):, conforme especificações constantes no | Edital Co | nvocatório. | MINUTA |
| PROPOI | NENTE: | | | |
| Prezado | s Senhores, | | | MINUTA |
| | · | oforma aba | i | MINUTA |
| | nos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta cor | norme aba | IXO. | MINUTA |
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
| | SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | | |
| 2 | SABÃO EM PÓ, PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | 25 | |
| 3 | ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G. CATMAT: 225901 | | 20 | |

BACTERICIDA,

Pct

15

4

ESPONJA DE LOUÇA, COM

PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL. PACOTE COM 2 UNIDADES



"Palácio Manoel Matias"

| | ONF J 11 00.332.330 | 3/0001-00 | | |
|---|--|-----------|----|--|
| 5 | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVASTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FRASCO (500ML) 2000 500 1,93 3.860,00 CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE NÃO INFERIOR A DEZOITO MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO | Und | 40 | |
| 6 | TRE/MA. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CERA LÍQUIDA, VERMELHA. COMPOSIÇÃO: | und | 20 | |
| | CARNAÚBA, CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁGUA, EMULSIFICANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICONE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E ESSÊNCIA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: IDEAL PARA LAJOTAS, LADRILHOS, MÁRMORES E MARMORITES, CERÂMICA, ASSOALHO SEM SINTÉTICO OU CASCOLAC, LATA COM 850ML. | | | |
| 7 | DESINFETANTE, ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM C/ 1000 ML. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 50 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 08.392.93 | 0/0001-00 | | |
|------|--|------------|-------|--|
| | DEFINITIVO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE | | | |
| 8 | IMPRESSOS NA EMBALÁGEM. LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; FRASCO (500ML) 800 400 2,59 2.072,00 RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. | Und | 50 | |
| 9 10 | LUSTRA MOVEIS, COM 500ML ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: | Und Und | 30 55 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNF3 11 00.332.330 | 0/0001 00 | | |
|----|---|-----------|-----|--|
| | EMBALAGEM C/1000ML, EM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO, DIFICULTANDO ESCORREGAR DA MÃO DO USUÁRIO. TAMPA PRINCIPAL ROSQUEÁVEL E TAMPA SECUNDÁRIA COM BICO DOSADOR. SEGURANÇA: ENCAIXE DAS TAMPAS DEVE IMPEDIR O DERRAME DO LÍQUIDO MESMO COM O FRASCO INCLINADO OU VIRADO, DURANTE 1 (UM) MINUTO. FRASCO DEVE SUPORTAR QUEDA DE ATÉ 60CM SEM ESTOURAR OU PERMITIR SAÍDA DE QUALQUER QUANTIDADE LÍQUIDO. DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 13390/1995. | | | |
| 11 | PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZADOR SANITÁRIO). ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: UNID. 1500 500 1,24 1.860,00 NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO | Und | 48 | |
| 12 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO C/ 30 M X 10 CM (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, | Pct | 100 | |
| | EM FARDOS CONTENDO 64 ROLOS | | | |
| 13 | PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, | Pct | 20 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ 11 00.392.930 | 3/0001-00 | | |
|----|--|-----------|----|--|
| | FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS | | | |
| 14 | PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO. | und | 20 | |
| 15 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), SENDO 50% VERMELHAS E 50% BRANCAS | und | 20 | |
| 16 | VASSOURA, DE NYLON, COM CABO, DIVERSAS CORES. | Und | 20 | |
| 17 | BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, COR: PRETA | Und | 5 | |
| 18 | DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 40 | |
| 19 | LIXEIRA METÁLICA REDONDA. | Und | 5 | |
| 20 | PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA. | Und | 3 | |
| 21 | RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA | Und | 12 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938 | 3/0001-06 | | |
|----|---|-----------|----|--|
| | BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA, TIPO INQUEBRÁVEL | | | |
| 22 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 | |
| 23 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 | |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES | Pct | 60 | |
| 25 | TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50CM, CORES VARIADAS | Und | 10 | |
| 26 | LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. | Und | 30 | |
| 27 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct | 30 | |
| 28 | ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | Und | 30 | |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRAGRÂNCIA SUAVE. PH NEUTRO. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES | Und | 15 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 08.392.938 | 8/0001-06 | | |
|----|---|-----------|-----|--|
| | DA PELE. ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 1 LITROS. | | | |
| 30 | SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 12 | |
| 31 | CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: VALIDADE – 12 MESES EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 200GR DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE COM COMPROVADA TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Pct | 60 | |
| 32 | AÇÚCAR CRISTALIZADO. ESPECIFICAÇÃO: CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | Kg | 100 | |
| 33 | CHA EM SAQUINHO INSTANTÂNEO, DIVERSOS SABORES, CX. COM 10 UNI. | Und | 100 | |
| 34 | ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. | Und | 10 | |
| 35 | COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ. MARCA: LF | Und | 5 | |
| 36 | CANECA FERVEDOR – VASILHA PARA FERVER ÁGUA, TIPO LEITEIRA/CANECA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMÍNIO FOSCO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 18 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | Und | 3 | |
| 37 | GARRAFA TÉRMICA – PARA COLOCAR CAFÉ E/OU | Und | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | UNPJ 11 00.392.930 | J/0001-00 | | |
|----|--|-----------|------|--|
| | CHÁ. COM CAPACIDADE PARA 1,800 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. | | | |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML | Pct | 70 | |
| 39 | COPO DESCARTÁVEL PARA 150 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 | |
| 40 | COPO DESCARTÁVEL PARA 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 | |
| 41 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 40 X 63 CM ATOALHADO | Und | 15 | |
| 42 | BANDEJAS INOX, COM 40 CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX | Und | 1 | |
| 43 | TAÇA, PARA SERVIR ÁGUA/SUCO, 300 ML | Und | 20 | |
| 44 | ÁGUA PURIFICADA, ÁGUA PURIFICADA, ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM VASILHAME COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS | Und | 200 | |
| 45 | PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO (BOC A), APROX 4,5 CM PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAG EM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT | Und | 70 | |
| 46 | SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, CANUDO, RISSOLE E EMPADA | Und | 3000 | |
| 47 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA – (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ | Und | 150 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | CNPJ 11 00.392.93 | 10/0001-00 | | |
|-----|----|---|------------|----|--|
| T T | | DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE | | | |
| | | ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); | | | |
| | | GUARANÁ – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA | | | |
| | | NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO | | | |
| | 48 | AGENDA, TIPO ANUAL, 2021, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2015, 2016 E 2017, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM. | | 2 | |
| | 49 | ALMOFADA PARA CARIMBO – MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. | | 1 | |
| | 50 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | | 20 | |
| | 51 | BATERIA 9V | UNIDADE | 30 | |



"Palácio Manoel Matias"

| 52 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: | UNIDADE | 2 | |
|------|--|-----------|----|--|
| JZ | | ONIDADL | _ | |
| | CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 | | | |
| | DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE | | | |
| | SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM | | | |
| | E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE | | | |
| | MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | | | |
| 53 | CANETA ÉSFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO | CAIXA | 4 | |
| | SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. | 0/11/01 | | |
| | | | | |
| | LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE | | | |
| | CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA | | | |
| | CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE | | | |
| | TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES | | | |
| | ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA | | | |
| | EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI- | | | |
| | CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO | | | |
| | MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE | | | |
| | | | | |
| | SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL | | | |
| | CAIXA COM 50(UNIDADES) | | | |
| 54 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, | CAIXA | 2 | |
| | CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM | | | |
| | ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO | | | |
| | TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR | | | |
| | DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE | | | |
| | TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES | | | |
| | ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA | | | |
| | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | | |
| | EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI- | | | |
| | CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO | | | |
| | MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE | | | |
| | SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL | | | |
| | (CAIXA COM 50(UNIDADES) | | | |
| 55 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, | CAIXA | 2 | |
| | CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM | | | |
| | ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO | | | |
| | TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR | | | |
| | | | | |
| | DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE | | | |
| | TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES | | | |
| | ORGÂNICOS E SOLVENTES, GAŖANTIA DE TROCA | | | |
| | EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI- | | | |
| | CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO | | | |
| | MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE | | | |
| | SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. | | | |
| | CAIXA COM 50(UNIDADES) | | | |
| F.C. | , , | O A 13/ A | 00 | |
| 56 | CLIPS N° 2/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, | CAIXA | 20 | |
| | MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | GIVE 0 11 00.032.30 | 0,000100 | | |
|----|---|----------|----|--|
| | UNIDADES. | | | |
| 57 | CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | 20 | |
| 58 | CLIPS N° 4/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | 20 | |
| 59 | CLIPS N° 6/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | 20 | |
| 60 | COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL. | | 10 | |
| 61 | ELASTICO – LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | | 10 | |
| 62 | ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 63 | ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 64 | ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND) | | 50 | |
| 65 | ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 66 | ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 67 | ESTILETO | UNIDADE | 5 | |
| 68 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM | UNIDADE | 4 | |
| 69 | FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M | UNIDADE | 10 | |
| 70 | GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS. | | 5 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.93 | 00/0001-00 | | |
|----|---|------------|----|--|
| 71 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES | PACOTE | 8 | |
| 72 | GRAMPO TRILHO – PARA FIXACAO DE PAPEIS,80MM, METALICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COMPOSTO DE 2 PECAS SENDO 1 TERMINAL FEMEA E 1 BASE COM 2 HASTES FLEXIVEIS DE ALTA RESISTENCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE SENDO FIXADAS NO T | | 8 | |
| 73 | GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES | CAIXA | 5 | |
| 74 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS | | 2 | |
| 75 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS | | | |
| 76 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS | UNIDADE | | |
| 77 | LIVRO PROTOCOLO – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 | |
| 78 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 | |
| 79 | PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES | _ | 10 | |
| 80 | PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS | PACOTE | 1 | |
| 81 | PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 1 | |
| 82 | PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE. | UNIDADE | 30 | |
| 83 | PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM ,PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001. | | 60 | |
| 84 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM | | 20 | |
| 85 | PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO | | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A | | | |
|-----|--|---------|----|--|
| | FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE | | | |
| | EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS | | | |
| | APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), | | | |
| | COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4. | | | |
| 86 | PASTA SUSPENSA EM PLASTICO – ALTAMENTE | | 2 | |
| | RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS | | | |
| | COMPLETOS – POSSUI 06 DIFERENTES | | | |
| | FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO – PARA | | | |
| | VISOR E ETIQUETA – ABAS COLADAS | | | |
| | INTERNAMENTE – DIMENSÕES: 36 X 24 CM – | | | |
| | PACOTE COM 05 UNIDADES. | | _ | |
| 87 | PENDRIVE 8 GB | UNIDADE | | |
| 88 | PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, | | 3 | |
| | GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO | | | |
| | MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM | | | |
| | METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM | | | |
| | REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA | | | |
| | CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. | | | |
| 89 | PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM | | 2 | |
| | ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 | | | |
| | FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA | | | |
| | PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA | | | |
| 00 | ÚNICA VEZ | DACOTE | 40 | |
| 90 | PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 10 | |
| 91 | PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 40 | |
| 92 | PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO | | | |
| 93 | POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM | UNIDADE | 10 | |
| 0.4 | X 50MM | | 40 | |
| 94 | POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO | UNIDADE | 10 | |
| 0.5 | 76MM X 102MM, CORES VARIADAS | | 40 | |
| 95 | PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: | | 10 | |
| | PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, | | | |
| | COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM | | | |
| 00 | DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. | | | |
| 96 | QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M | | 2 | |
| | X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO | | | |
| 07 | VERDE | | | |
| 97 | RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE | | 8 | |
| | POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, | | | |
| | COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; | | | |
| 00 | TRANSPARENTE. | | | |
| 98 | TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO | | 3 | |
| | ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ 11 06.392.93 | 10/0001-00 | | |
|-----|---|------------|----|--|
| | INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | | | |
| 99 | UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | | 10 | |
| 100 | ETIQUETA ADESIVAVADA | CAIXA | 2 | |
| 101 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 102 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L. | | 3 | |
| 103 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AZUL DE 1L. | | 3 | |
| 104 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L. | | 3 | |
| 105 | TONER PARA IMPRESSORA HP 1120. | UNIDADE | 3 | |
| 106 | PASTA C/FERRAGEM SOFT-FUMÊ, MEDIDAS 3X230X335MM | | 50 | |
| 107 | CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM. | | 1 | |
| 108 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM. | UNIDADE | 5 | |
| 109 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM | UNIDADE | 5 | |
| 110 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS) | PCT | 3 | |
| 111 | ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N – 150 MBPS – USB – PADRÃO 802.11 B/G/N | | 5 | |
| 112 | BATERIA CMOS – CARTELA CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, TIPO MOEDA – CR2032; LITHIUM, 3V | | 3 | |
| 113 | BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – ESPECIFICAÇÃO: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – A BATERIA DE REPOSIÇÃO PARA NOBREAK DE 12V E 7AH OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO SEM PERDA DA CAPACIDADE NOMINAL, POSSUI MAIOR CAPACIDADE | | 3 | |
| 114 | CABEÇOTE DE IMPRESSORA 8600/8610 | UND | 2 | |
| 115 | CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305 METROS | UND | 1 | |
| 116 | CABO USB 2.0 IMPRESSORA | UND | 5 | |
| 117 | CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC – ESPECIFICAÇÃO : PC ALIMENTAÇÃO: USB; POTENCIA 6W RMS; CONEXÃO: 3,5 MM P2; | UND | 3 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II 06.392.930 | 3/0001-00 | | |
|-----|--|-----------|----|--|
| 118 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" – PROCESSADOR: 4 CORES /4 THREADS /3.2 GHZ/ 6MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA: NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA; HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 1TB DE ESPAÇO, MONITOR: MONITOR LED COMPATÍVEL DE 19.5 POLEGADAS COM ENTRADA COMPATÍVEL AO PC; KIT MULTIMÍDIA INCLUINDO TECLADO, MOUSE DE ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI DESIGN ERGONÔMICO 3 BOTÕES E SCROLL, MOUSEPAD E CAIXA DE SOM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. GRAVADOR DE DVD, ESTABILIZADOR 300W | UND | 2 | |
| 119 | ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS | UND | 5 | |
| 120 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2). | UND | 5 | |
| 121 | FONTE ATX 350W 110/220V – POTÊNCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR | UND | 3 | |
| 122 | HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" – INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | UND | 5 | |
| 123 | HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE – CAPACIDADE: 1 TERABYTE, FORMATO: 3.5", RPM: 7200, INTERFACE: SATA 6 GB/S, CACHE: 64 MB | UND | 1 | |
| 124 | HD 1TB PORTATIL USB 3.0 - CAPACIDADE: 1 TERABYTE | UND | 10 | |
| 125 | MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP | UND | 5 | |
| 126 | MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP | UND | 2 | |
| 127 | MONITOR LED 18,5" – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 18.5 WIDESCREEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA | UND | 3 | |
| 128 | MOUSE OPTICO: PADRÃO USB - COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, | UND | 10 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II* 00.392.93 | 3/0001-00 | | |
|-----|---|-----------|----|--|
| | RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE | | | |
| | USB | | | |
| 129 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO | UND | 10 | |
| 130 | MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 | |
| 131 | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO – 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. | UND | 2 | |
| 132 | NO-BREAK DE 600 VA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: - 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: - 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:- (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA | UND | 3 | |
| 133 | NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 3MB, A GERAÇÃO DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 2015 OU MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB;HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 500GB DE ESPAÇO (OU SUPERIOR); BATERIA: MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS DE USO; CONEXÕES: DISPONIBILIDADE DE NO | UND | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.93 | 0/0001-00 | | |
|-----|---|-----------|------|--|
| | MÍNIMO DUAS PORTAS USB 3.0; PLACA DE REDE DO TIPO 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO WIRELESS DE 802.11 AC/B/G/N, CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; SAÍDA HDMI; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. GRAVADOR DE DVD | | | |
| 134 | PACOTE C/100 CONECTORES RJ45 CAT5E | PCT | 1 | |
| 135 | PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – ALTA TEMPERATURA DE TRABALHO – 50GR PASTA TÉRMICA BRANCA, LEVEMENTE BRILHANTE, SUPORTA TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 40 E 200°C; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 0,4W/MK | UND | 2 | |
| 136 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN – ESPECIFICAÇÃO: ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/ REPETIDOR/WDS/ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB. | LITRO | 2 | |
| 137 | SCANNER PROFISSIONAL – SCANNER – DUPLEX – COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 PÁGINAS POR MINUTO, BANDEJA PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS. FORMATOS DE SAÍDA DISPONÍVEL: JPEG, PDF, PDF/A, DOC, XLS, PPT. CONEXÃO USB 3.0 | UND | 3 | |
| 138 | SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT | UND | 1 | |
| 139 | SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 | UND | 3 | |
| 140 | TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM | UND | 1 | |
| 140 | FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ – REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN – SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G) | OND | | |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| 142 WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM UND VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO NOTURNA 143 MICROFONE DE ESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR. | 141 | TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA | UND | 5 |
|---|-----|---|-----|---|
| 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA | 142 | VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E | UND | 3 |
| | 143 | 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA | und | 9 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

MINUTA

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

Responsável

CNPJ



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| ANEXO II Nº | WINUIA |
|--------------------------------|--------|
| | MINUTA |
| MODELOS DE DECLARAÇÕES | |
| REF.: Nº | MINUTA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA | |
| DDODONENTE | MINUTA |

PROPONENTE CNPJ

MINUTA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

MINUTA

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

MINUTA

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

MINUTA

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

MINUTA

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

MINUTA

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MINUTA

Local e Data.

MINUTA

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

MINUTA



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| MINUTA |
|--|
| MINUTA MINUTA |
| |
| MINUTA |
| MINUTA so VII, da Lei |
| MINUTA art. 4º, Inciso e habilitação o. |
| MINUTA |
| MINUTA |
| MINUTA |
| |

OBSERVAÇÃO: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



"Palácio Manoel Matias"

| | | | | N | IINUTA |
|---|---|--|--|---|--|
| ANEXO IV | Nº | | | | |
| MINUTA D | A | | | | |
| | Nº: | | | | 4 |
| MUNICIPA público int Benício Pa nº 10.520, nº 7.892, o junho de 1 ainda, conf que objeti | do mês de de, na sede L DE ALEXANDRIA, Estado derno, inscrito no CNPJ/MF so iva, 216 – Centro - CEP 59.966 de 17 de julho de 2002, Lei Fe de 23 de Janeiro de 2013, e su 1993 e suas alterações posterior orme a classificação da propos va o registro de preços para no Edital Convocatório; resolve | do Rio Gran b o n.º 08.3 5-000 – Alexa ederal nº 105 ubsidiariamer es, bem com sta apresenta | de do Norte, pe 92.938/0001-06, andria/RN, nos te 20, de 17 de Jull nte pela Lei Fede o as demais norr da no | Licitação da ssoa jurídica com sede a ermos da Lei no de 2002, Leral nº. 8.666 mas legais ap conforme especes termos: | de direito a Travessa Federal de Lei Federal , de 21 de licáveis, e, ecificações |
| DE ALEXA | ı entidade integrante da preser NDRIA, Estado do Rio Grande CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938 | e do Norte, p | essoa jurídica de | : CÂMARA M e direito públi | co interno, |
| | EP 59.965-000 – Alexandria/RN | • | 5545 4 114466 | 54 5 5.11616 1 6 | 2114, 210 |
| VENCEDO | R: | | | | |
| CNPJ: | | | | | |
| _ , | | | | P | P |

| VENCEDO | DR: | | | | |
|-----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| CNPJ: CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
| 1 | SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO. | Kg | 10 | | |



"Palácio Manoel Matias"

| CNPJ N° 06.392.936/0001-06 | | | | | |
|----------------------------|---|-----|----|--|--|
| | VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | | | |
| 2 | SABÃO EM PÓ, PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | Pct | 25 | | |
| 3 | ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G. CATMAT: 225901 | Und | 20 | | |
| 4 | ESPONJA DE LOUÇA, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL. PACOTE COM 2 UNIDADES | Pct | 15 | | |
| 5 | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO | Und | 40 | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | 311 00.332.330/0001-00 |
|---------------------------------------|------------------------|
| TESOATIVOS | |
| BIODEGRADÁVEIS, | |
| · · | |
| COADJUVANTE, | |
| PRESERVASTES, | |
| COMPONENTE ATIVO | |
| | |
| LINEAR ALQUIBENZENO | |
| SULFONATO DE SÓDIO, | |
| | |
| APLICAÇÃO REMOÇÃO DE | |
| GORDURAS DE LOUÇAS, | |
| TALHERES, PANELAS, | |
| | |
| AROMA NEUTRO, | |
| CONCENTRADO, | |
| HIPOALERGÊNICO, | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| EMBALAGEM | |
| DESCARTÁVEL EM | |
| MATERIAL RECICLÁVEL. | |
| ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| VISCOSO. VÁLIDO POR 3 | |
| (TRÊS) ANOS A PARTIR DA | |
| | |
| DATA DE FABRICAÇÃO. | |
| DATA DE FABRICAÇÃO | |
| IMPRESSA NA | |
| EMBALAGEM. EMBALAGEM | |
| | |
| COM RÓTULO CONTENDO | |
| AS SEGUINTES | |
| INFORMAÇÕES: NOME DO | |
| | |
| FABRICANTE OU | |
| IMPORTADOR, COM | |
| ENDEREÇO COMPLETO, | |
| | |
| TELEFONE, E NOME DO | |
| TÉCNICO RESPONSÁVEL | |
| PELO PRODUTO; | |
| · | |
| | |
| INSTRUÇÕES DE USO; | |
| RÓTULO COM AVISOS | |
| SOBRE PERIGOS E | |
| | |
| INFORMAÇÕES DE | |
| PRIMEIROS SOCORROS; | |
| NÚMERO DE TELEFONE | |
| | |
| DE SERVIÇO DE | |
| ATENDIMENTO AO | |
| FRASCO (500ML) 2000 500 | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| 1,93 3.860,00 | |
| CONSUMIDOR SAC; | |
| NÚMERO DA | |
| | <u> </u> |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 'J n° 08.392.938/ | 0001-06 | |
|---|------------------------|-------------------|---------|------|
| | AUTORIZAÇÃO DE | | | |
| | FUNCIONAMENTO | | | |
| | REGISTRADO NA ANVISA. | | | |
| | VALIDADE NÃO INFERIOR | | | |
| | A DEZOITO MESES, A | | | |
| | CONTAR DO | | | |
| | RECEBIMENTO DEFINITIVO | | | |
| | PELO TRE/MA. | | | |
| | FABRICAÇÃO, VALIDADE E | | | |
| | LOTE IMPRESSOS NA | | | |
| | EMBALAGEM. | | | |
| 6 | CERA LÍQUIDA, | und | 20 | |
| | VERMELHA. COMPOSIÇÃO: | una | 20 | |
| | CARNAÚBA, CERA | | | |
| | MICROCRISTALINA, | | | |
| | PARAFINA, SOLVENTES | | | |
| | | | | |
| | · · | | | |
| | EMULSIFICANTE, | | | |
| | TENSOATIVO ANIÔNICO, | | | |
| | SILICONE, CONSERVANTE, | | | |
| | COADJUVANTE, ÓLEO DE | | | |
| | PINHO, CORANTE E | | | |
| | ESSÊNCIA. INFORMAÇÃO | | | |
| | ADICIONAL: IDEAL PARA | | | |
| | LAJOTAS, LADRILHOS, | | | |
| | MÁRMORES E | | | |
| | MARMORITES, CERÂMICA, | | | |
| | ASSOALHO SEM | | | |
| | SINTÉTICO OU CASCOLAC, | | | |
| | LATA COM 850ML. | | | |
| 7 | DESINFETANTE, ASPECTO | Und | 50 | |
| | LÍQUIDO, APLICAÇÃO | | | |
| | FUNGICIDA E | | | |
| | BACTERICIDA, | | | |
| | EMBALAGEM C/ 1000 ML. | | | |
| | VÁLIDO POR 3 (TRÊS) | | | |
| | ANOS A PARTIR DA DATA | | | |
| | DĘ FABRICAÇÃO. NO | | | |
| | MÍNIMO 2 (DUAS) | | | |
| | FRAGRÂNCIAS. DATA DE | | | |
| | FABRICAÇÃO IMPRESSA | | | |
| | NA EMBALAGEM. | | | |
| | VALIDADE NÃO INFERIOR | | | |
| | A 18 (DEZOITO) MESES A | | | |
| | PARTIR DO RECEBIMENTO | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | ~ | J 11° 00.392.930/ | 000100 | |
|---|---------------------------------------|-------------------|--------|--|
| | DEFINITIVO. FABRICAÇÃO, | | | |
| | VALIDADE E LOTE | | | |
| | IMPRESSOS NA | | | |
| | EMBALAGEM. | | | |
| | | ام ما | Ε0 | |
| 8 | LIMPA VIDROS. PRODUTO | Und | 50 | |
| | SANEANTE COM | | | |
| | NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | | | |
| | MATERIAL PARA LIMPEZA | | | |
| | DE VIDROS, À BASE DE | | | |
| | ÁGUA, ÁLCOOL, | | | |
| | SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, | | | |
| | PRINCÍPIOS ATIVOS. | | | |
| | EMBALAGEM PLÁSTICA, | | | |
| | | | | |
| | COM BICO DOSADOR, | | | |
| | COM 500ML. EMBALAGEM | | | |
| | DESCARTÁVEL , EM | | | |
| | MATERIAL RECICLÁVEL. | | | |
| | EMBALAGEM COM | | | |
| | RÓTULO CONTENDO AS | | | |
| | SEGUINTES | | | |
| | INFORMAÇÕES: NOME DO | | | |
| | FABRICANTE OU | | | |
| | IMPORTADOR, COM | | | |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | |
| | ENDEREÇO COMPLETO, | | | |
| | TELEFONE, E NOME DO | | | |
| | TÉCNICO RESPONSÁVEL | | | |
| | PELO PRODUTO; FRASCO | | | |
| | (500ML) 800 400 2,59 | | | |
| | 2.072,00 RÓTULOS COM | | | |
| | INSTRUÇÕES DE USO; | | | |
| | RÓTULO COM AVISOS | | | |
| | SOBRE PERIGOS E | | | |
| | INFORMAÇÕES DE | | | |
| | PRIMEIROS SOCORROS; | | | |
| | | | | |
| | NÚMERO DE TELEFONE | | | |
| | DE SERVIÇO DE | | | |
| | ATENDIMENTO AO | | | |
| | CONSUMIDOR SAC; | | | |
| | NÚMERO DA | | | |
| | AUTORIZAÇÃO DE | | | |
| | FUNCIONAMENTO | | | |
| | REGISTRADO NA ANVISA. | | | |
| | INFORMAÇÕES DE LOTE, | | | |
| | DATA DE FABRICAÇÃO E | | | |
| | | | | |
| | PRAZO DE VALIDADE | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNP | 'J nº 08.392.938/ | 0001-06 | |
|----|------------------------|-------------------|---------|--|
| | IMPRESSOS NA | | | |
| | EMBALAGEM. PRAZO DE | | | |
| | VALIDADE DE NO MÍNIMO | | | |
| | 18 MESES, A CONTAR DO | | | |
| | RECEBIMENTO. | | | |
| 9 | LUSTRA MOVEIS, COM | Und | 30 | |
| 9 | 500ML | Ond | 30 | |
| 10 | | ا ا ا م ما | | |
| 10 | ÁGUA SANITÁRIA. | Und | 55 | |
| | SOLUÇÃO AQUOSA À | | | |
| | BASE DE HIPOCLORITO DE | | | |
| | SÓDIO OU CÁLCIO, COM | | | |
| | TEOR DE CLORO ATIVO | | | |
| | ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, | | | |
| | DURANTE O PRAZO DE | | | |
| | VALIDADE (MÁXIMO DE 6 | | | |
| | MESES). PRODUTO | | | |
| | PODERÁ CONTER APENAS | | | |
| | HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU | | | |
| | CÁLCIO, CLORETO DE | | | |
| | SÓDIO OU CÁLCIO E | | | |
| | CARBONATO DE SÓDIO | | | |
| | OU CÁLCIO COMO | | | |
| | ESTABILIZANTE. AÇÃO | | | |
| | COMO ALVEJANTE E | | | |
| | DESINFETANTE DE USO | | | |
| | | | | |
| | GERAL. COMPOSIÇÃO | | | |
| | QUÍMICA: HIPOCLORITO | | | |
| | DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE | | | |
| | SÓDIO, CLORETO, TEOR | | | |
| | CLORO ATIVO VARIA DE 2 | | | |
| | A 2,50%, CLASSE | | | |
| | CORROSIVO CLASSE 8, | | | |
| | NÚMERO RISCO 85, RISCO | | | |
| | SAÚDE 3, CORROSIVIDADE | | | |
| | 1, PESO MOLECULAR | | | |
| | CLORO 74,50, DENSIDADE | | | |
| | DE 1,20 A 1 G/L. | | | |
| | APLICAÇÃO: LAVAGEM E | | | |
| | ALVEJANTE DE ROUPAS, | | | |
| | BANHEIRAS, PIAS. | | | |
| | VALIDADE: NÃO INFERIOR | | | |
| | A 04 (QUATRO) MESES. | | | |
| | FABRICAÇÃO, VALIDADE E | | | |
| | | | | |
| | LOTE IMPRESSOS NA | | | |
| | EMBALAGEM. | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNP | 'J n° 08.392.938/ | 0001-06 | |
|----|--------------------------|-------------------|---------|-----|
| | EMBALAGEM: EMBALAGEM | | | |
| | C/1000ML, EM FORMATO | | | |
| | ANATÔMICO QUE FACILITE | | | |
| | O MANUSEIO, | | | |
| | DIFICULTANDO | | | |
| | ESCORREGAR DA MÃO DO | | | |
| | USUÁRIO. TAMPA | | | |
| | PRINCIPAL ROSQUEÁVEL | | | |
| | E TAMPA SECUNDÁRIA | | | |
| | COM BICO DOSADOR. | | | |
| | | | | |
| | SEGURANÇA: ENCAIXE | | | |
| | DAS TAMPAS DEVE | | | |
| | IMPEDIR O DERRAME DO | | | |
| | LÍQUIDO MESMO COM O | | | |
| | FRASCO INCLINADO OU | | | |
| | VIRADO, DURANTE 1 (UM) | | | |
| | MINUTO. FRASCO DEVE | | | |
| | SUPORTAR QUEDA DE | | | |
| | ATÉ 60CM SEM ESTOURAR | | | |
| | OU PERMITIR SAÍDA DE | | | |
| | QUALQUER QUANTIDADE | | | |
| | LÍQUIDO. DEVE ATENDER | | | |
| | ÀS CONDIÇÕES DA NBR | | | |
| | 13390/1995. | | | |
| 11 | PEDRA SANITÁRIA | Und | 48 | |
| | (DESODORIZADOR | | | |
| | SANITÁRIO). ODORIZANTE | | | |
| | SANITÁRIO. PRODUTO | | | |
| | SANEANTE COM | | | |
| | NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | | | |
| | SUBSTÂNCIAS | | | |
| | ODORIZANTES, EM | | | |
| | ASPECTO SÓLIDO, COM | | | |
| | FURO NO MEIO PARA | | | |
| | ENGATE DO SUPORTE | | | |
| | PLÁSTICO. | | | |
| | ACOMPANHADA DE | | | |
| | SUPORTE PLÁSTICO PARA | | | |
| | PRENDER AO VASO | | | |
| | SANITÁRIO. COM 30 A 40G. | | | |
| | | | | |
| | APRESENTAÇÃO EM | | | |
| | CAIXA CONTENDO UMA | | | |
| | UNIDADE E UM SUPORTE | | | |
| | PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS | l | | i l |
| | DIVERSAS, TIPO | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11 00.332.330/ | 0001 00 | |
|----|---|------------------|---------|--|
| | EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: UNID. 1500 500 1,24 1.860,00 NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO | | | |
| 12 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO C/ 30 M X 10 CM (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, EM FARDOS CONTENDO 64 ROLOS | Pct | 100 | |
| 13 | PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, | Pct | 20 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | ONI | J 11° 00.392.930/ | 0001-00 | |
|----|---|-------------------|---------|--|
| | FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS | | | |
| 14 | PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO. | und | 20 | |
| 15 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), SENDO 50% VERMELHAS E 50% BRANCAS | und | 20 | |
| 16 | VASSOURA, DE NYLON, COM CABO, DIVERSAS CORES. | Und | 20 | |
| 17 | BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, COR: PRETA | Und | 5 | |
| 18 | DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, | Und | 40 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11 00.332.330/ | 000100 | |
|----|--|------------------|--------|--|
| | INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO | 011 00.332.3337 | | |
| | RECEBIMENTO | | | |
| 19 | LIXEIRA METÁLICA REDONDA. | Und | 5 | |
| 20 | PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA. | Und | 3 | |
| 21 | RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA, TIPO INQUEBRÁVEL | Und | 12 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | OHI | J II 00.392.930/ | 0001 00 | |
|----|--|------------------|---------|--|
| 22 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 | |
| 23 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 | |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES | Pct | 60 | |
| 25 | TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50CM, CORES VARIADAS | Und | 10 | |
| 26 | LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. | Und | 30 | |
| 27 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), | Pct | 30 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNP | J nº 08.392.938/ | 0001-06 | |
|----|-------------------------------------|------------------|---------|--|
| | EMBALADOS EM | | | |
| | MATERIAL PLÁSTICO | | | |
| | TRANSPARENTE, TIPO | | | |
| | PACOTE COM 50 | | | |
| | UNIDADES | | | |
| 28 | ÁLCOOL EM GEL, 70%, | Und | 30 | |
| | COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL | | | |
| | ETÍLICO, POLÍMERO, | | | |
| | BENZOATO DE | | | |
| | DENATÔNIO, | | | |
| | NEUTRALIZANTE E ÁGUA; | | | |
| | FORMA LÍQUIDA | | | |
| | GELATINOSA, TIPO | | | |
| | GLICERINADO; ODOR | | | |
| | CARACTERÍSTICO DE | | | |
| | ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO | | | |
| | EM FRASCO COM NO | | | |
| | MÍNIMO 500G, DATA DE | | | |
| | FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE | | | |
| | E VALIDADE EXPRESSOS | | | |
| | NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO | | | |
| | INFERIOR A 18 MESES, A | | | |
| | PARTIR DO RECEBIMENTO | | | |
| | DEFINITIVO. | | | |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO PARA | Und | 15 | |
| | HIGIENE DAS MÃOS. | Ona | | |
| | FRAGRÂNCIA SUAVE. PH | | | |
| | NEUTRO. DEVE CONTER | | | |
| | AGENTES HIDRATANTES E | | | |
| | EMOLIENTES DE FORMA | | | |
| | QUE EVITEM O | | | |
| | RESSECAMENTO E | | | |
| | IRRITAÇÃO DA PELE E | | | |
| | QUE ELIMINE OS GERMES | | | |
| | DA PELE. | | | |
| | ACONDICIONADOS EM | | | |
| | GALÕES DE 1 LITROS. | | | |
| 30 | SABONETE, EM FORMATO | Und | 12 | |
| | BARRA OU OVALADO, COM | | | |
| | 90G, FRAGRÂNCIAS | | | |
| | VARIADAS, EMBALADOS | | | |
| | INDIVIDUALMENTE. DATA | | | |
| | DE FABRICAÇÃO E PRAZO | | | |
| | DE VALIDADE IMPRESSOS | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | OIVI | J 11° 00.392.930/ | 0001 00 | |
|----|------------------------|-------------------|---------|---|
| | NA EMBALAGEM. PRAZO | | | |
| | DE VALIDADE DE NO | | | |
| | MÍNIMO 18 MESES, A | | | |
| | PARTIR DO RECEBIMENTO | | | |
| 31 | CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: | Pct | 60 | |
| | VALIDADE – 12 MESES | 1 00 | 00 | |
| | | | | |
| | EMBALAGEM: SACO DE | | | |
| | POLIÉSTER ALUMINIZADO, | | | |
| | ROTULADO, | | | |
| | HERMETICAMENTE | | | |
| | FECHADO POR | | | |
| | TERMOSSOLDAGEM, | | | |
| | CONTENDO 200GR DO | | | |
| | PRODUTO, | | | |
| | ACONDICIONADO EM | | | |
| | | | | |
| | CAIXA DE PAPELÃO | | | |
| | REFORÇADO DE ATÉ 20 | | | |
| | KG. A EMBALAGEM | | | |
| | PRIMÁRIA DO PRODUTO | | | |
| | DEVERÁ SER DE | | | |
| | MATERIAL RESISTENTE | | | |
| | COM COMPROVADA TAXA | | | |
| | DE PERMEABILIDADE AO | | | |
| | VAPOR DE ÁGUA. O | | | |
| | PRODUTO DEVERÁ TER | | | |
| | REGISTRO NO MINISTÉRIO | | | |
| | | | | |
| | DA AGRICULTURA E/OU | | | |
| | MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | |
| 32 | AÇÚCAR CRISTALIZADO. | Kg | 100 | |
| | ESPECIFICAÇÃO: CANA DE | | | |
| | AÇÚCAR, NA COR | | | |
| | BRANCA. EMBALAGEM EM | | | |
| | POLIETILENO, CONTENDO | | | |
| | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| | DO PRODUTO, MARCA DO | | | |
| | FABRICANTE, DATA DE | | | |
| | EADDICACÃO E DDAZO DE | | | |
| | FABRICAÇÃO E PRAZO DE | | | |
| | VALIDADE, DE ACORDO | | | |
| | COM A RESOLUÇÃO12/78 | | | |
| | DA COMISSÃO NACIONAL | | | |
| | DE NORMAS E PADRÕES | | | |
| | PARA ALIMENTOS - | | | |
| | CNNPA. | | | |
| 33 | CHA EM SAQUINHO | Und | 100 | |
| | INSTANTÂNEO, DIVERSOS | 2 | . 30 | |
| | | į | | l |



"Palácio Manoel Matias"

| | ONI | J 11° 00.392.930/ | 0001-00 | |
|----|---|-------------------|---------|--|
| | SABORES, CX. COM 10 UNI. | | | |
| 34 | ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. | Und | 10 | |
| 35 | COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ. MARCA: LF | Und | 5 | |
| 36 | CANECA FERVEDOR – VASILHA PARA FERVER ÁGUA, TIPO LEITEIRA/CANECA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMÍNIO FOSCO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 18 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | Und | 3 | |
| 37 | GARRAFA TÉRMICA – PARA COLOCAR CAFÉ E/OU CHÁ. COM CAPACIDADE PARA 1,800 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. | Und | 2 | |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 | Pct | 70 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J nº 08.392.938/ | 0001-00 | 1 |
|----|---|------------------|---------|---|
| | ML | | | |
| 39 | COPO DESCARTÁVEL PARA 150 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 | |
| 40 | COPO DESCARTÁVEL PARA 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 | |
| 41 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 40 X 63 CM ATOALHADO | Und | 15 | |
| 42 | BANDEJAS INOX, COM 40 CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX | Und | 1 | |
| 43 | TAÇA, PARA SERVIR ÁGUA/SUCO, 300 ML | Und | 20 | |
| 44 | ÁGUA PURIFICADA, ÁGUA PURIFICADA, ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM VASILHAME COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS | Und | 200 | |
| 45 | PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO (BOC A), | Und | 70 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINE | 'J n° 08.392.938/ | 0001-00 | |
|----|---|-------------------|---------|--|
| | APROX 4,5 CM PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAG EM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT | | | |
| 46 | SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, CANUDO, RISSOLE E EMPADA | Und | 3000 | |
| 47 | REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA – (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES | Und | 150 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | OIVI | J 11 00.332.330/ | 0001-00 | |
|----|---|------------------|---------|--|
| | ARTIFICAIS INS 123, INS | | | |
| | 133 E TRATARZINA, | | | |
| | AROMA SINTÉTICO | | | |
| | ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM | | | |
| | GLÚTEN. NÃO | | | |
| | 1 | | | |
| | ALCOÓLICO); GUARANÁ – | | | |
| | (ÁGUA GASEIFICADA, | | | |
| | AÇÚCAR, SEMENTE DE | | | |
| | GUARANÁ, 0,025%, | | | |
| | ACIDULANTE INS 330, | | | |
| | CORANTE AMARELO IV, | | | |
| | AROMA SINTÉTICO | | | |
| | IDÊNTICO AO NATURAL, | | | |
| | · · | | | |
| | CONSERVADOR INS 211, | | | |
| | NÃO CONTÉM GLÚTEN, | | | |
| | NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO | | | |
| | (ÁGUA GASEIFICADA, | | | |
| | AÇÚCAR, SUCO NATURAL | | | |
| | DE LIMÃO 2,5%, AROMA | | | |
| | NATURAL, ACIDULANTE | | | |
| | INS 330, É CONSERVADOR | | | |
| | INS 211. NÃO CONTÉM | | | |
| | GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO | | | |
| 48 | AGENDA, TIPO ANUAL, | UNIDADE | 2 | |
| 40 | l · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | UNIDADL | | |
| | 2021 , CAPA DE COURVIN | | | |
| | PRETO COM ANO, PAPEL | | | |
| | MIOLO OFF-SET, | | | |
| | RAMATURA 63G/M2, 1 DIA | | | |
| | POR PÁGINA, EXCETO | | | |
| | SÁBADO E DOMINGO, | | | |
| | CALENDÁRIO 2015, 2016 E | | | |
| | 2017, TIPO | | | |
| | ENCADERNAÇÃO | | | |
| | COSTURADA E COLADA, | | | |
| | MEDINDO, 145X205MM. | | | |
| 40 | ALMOFADA PARA | UNIDADE | 1 | |
| 49 | | OMIDADE | 1 | |
| | CARIMBO – MEDINDO | | | |
| | APROXIMADAMENTE 12CM | | | |
| | DE COMPRIMENTO X 08CM | | | |
| | DE LARGURA DE BOA | | | |
| | QUALIDADE, NA COR | | | |
| | \ 7111 DD \ 70 DE | | | |
| | AZUL, PRAZO DE | | | |
| | , | | | |
| | VALIDADE IGUAL OU | | | |
| | , | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11 00.332.330/ | | |
|----|--|------------------|----|--|
| 50 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | UNIDADE | 20 | |
| 51 | BATERIA 9V | UNIDADE | 30 | |
| 52 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | UNIDADE | 2 | |
| 53 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, | CAIXA | 4 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11 00.332.330/ | | |
|------------|-----------------------|------------------|---|--|
| | ACONDI-CIONADAS EM | | | |
| | EMBALAGENS CONTENDO, | | | |
| | NO MÍNIMO, AS | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES ACIMA. | | | |
| | 1 | | | |
| | QUALIDADE SEMELHANTE | | | |
| | OU SUPERIOR À BIC | | | |
| | CRISTAL CAIXA COM | | | |
| | 50(UNIDADES) | | | |
| <i>- 1</i> | , | C 4 1 V 4 | 0 | |
| 54 | CANETA ESFEROGRÁFICA | CAIXA | 2 | |
| | NA COR PRETA, CORPO | | | |
| | SEXTAVADO, | | | |
| | TRANSPARENTE E COM | | | |
| | ORIFÍCIO. LATERAL DE | | | |
| | | | | |
| | VENTILAÇÃO, SAÍDA DO | | | |
| | TUBO DE CARGA PELA | | | |
| | EXTREMIDADE INFERIOR | | | |
| | DA CANETA, PONTA DE | | | |
| | LATÃO E ESFERA DE | | | |
| | TUNGSTÊNIO, TINTA A | | | |
| | · · | | | |
| | BASE DE CORANTES | | | |
| | ORGÂNICOS E | | | |
| | SOLVENTES, GARANTIA | | | |
| | DE TROCA EM CASOS DE | | | |
| | DEFEITOS DE FÁBRICA, | | | |
| | • | | | |
| | ACONDI-CIONADAS EM | | | |
| | EMBALAGENS CONTENDO, | | | |
| | NO MÍNIMO, AS | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES ACIMA. | | | |
| | QUALIDADE SEMELHANTE | | | |
| | OU SUPERIOR À BIC | | | |
| | | | | |
| | CRISTAL (CAIXA COM | | | |
| | 50(UNIDADES) | | | |
| 55 | CANETA ESFEROGRÁFICA | CAIXA | 2 | |
| | NA COR VERMELHA, | | | |
| | CORPO SEXTAVADO, | | | |
| | TRANSPARENTE E COM | | | |
| | - I | | | |
| | ORIFÍCIO. LATERAL DE | | | |
| | VENTILAÇÃO, SAÍDA DO | | | |
| | TUBO DE CARGA PELA | | | |
| | EXTREMIDADE INFERIOR | | | |
| | DA CANETA, PONTA DE | | | |
| | LATÃO E ESFERA DE | | | |
| | _ | | | |
| | TUNGSTÊNIO, TINTA A | | | |
| | BASE DE CORANTES | | | |
| | ORGÂNICOS E | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11° 00.392.930/ | 0001 00 | 1 |
|----|---------------------------|-------------------|---------|---|
| | SOLVENTES, GARANTIA | | | |
| | DE TROCA EM CASOS DE | | | |
| | DEFEITOS DE FÁBRICA, | | | |
| | ACONDI-CIONADAS EM | | | |
| | EMBALAGENS CONTENDO, | | | |
| | NO MÍNIMO, AS | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES ACIMA. | | | |
| | QUALIDADE SEMELHANTE | | | |
| | OU SUPERIOR À BIC | | | |
| | CRISTAL. CAIXA COM | | | |
| | | | | |
| 50 | 50(UNIDADES) | 0.41)/.4 | 00 | |
| 56 | CLIPS N° 2/0 – NIQUELADO, | CAIXA | 20 | |
| | RESISTENTE, MATERIAL | | | |
| | AÇO INOX, CAIXA | | | |
| | CONTENDO 100 | | | |
| | UNIDADES. | | | |
| 57 | CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, | CAIXA | 20 | |
| | RESISTENTE, MATERIAL | | | |
| | AÇO INOX, CAIXA | | | |
| | CONTENDO 100 | | | |
| | UNIDADES. | | | |
| 58 | CLIPS N° 4/0 – NIQUELADO, | CAIXA | 20 | |
| 30 | RESISTENTE, MATERIAL | CAIAA | 20 | |
| | • | | | |
| | AÇO INOX, CAIXA | | | |
| | CONTENDO 100 | | | |
| | UNIDADES. | 0.41)/4 | | |
| 59 | CLIPS N° 6/0 – NIQUELADO, | CAIXA | 20 | |
| | RESISTENTE, MATERIAL | | | |
| | AÇO INOX, CAIXA | | | |
| | CONTENDO 100 | | | |
| | UNIDADES. | | | |
| 60 | COLA EM BASTÃO, | UNIDADE | 10 | |
| | SECAGEM RÁPIDA, | | | |
| | SISTEMA HERMÉTICO, | | | |
| | QUE VEDA POR | | | |
| | COMPLETO A COLA, | | | |
| | EVITANDO SEU | | | |
| | RESSECAMENTO, SEM | | | |
| | SOLVENTES, SEM PVC, | | | |
| | ATÓXICA, A BASE DE | | | |
| | | | | |
| | ÁGUA E AMIDO NATURAL, | | | |
| | LAVÁVEL, EMBALAGEM | | | |
| | RECILCÁVEL. | D | | |
| 61 | ELASTICO – LIGA | PACOTE | 10 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 'J n° 08.392.938/ | 0001-06 | |
|----|---|-------------------|---------|--|
| | ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | | | |
| 62 | ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | | 50 | |
| 63 | ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | | 50 | |
| 64 | ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 65 | ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | | 50 | |
| 66 | ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 67 | ESTILETO | UNIDADE | 5 | |
| 68 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM | | 4 | |
| 69 | FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M | UNIDADE | 10 | |
| 70 | GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, | UNIDADE | 5 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11° 00.392.930/ | 0001 00 | |
|-----|---------------------------------|---------------------|---------|--|
| | ACABAMENTO | | | |
| | NIQUELADO, DUPLA | | | |
| | POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE | | | |
| | GRAMPO, CAPACIDADE | | | |
| | PARA GRAMPEAR 25 FLS. | | | |
| | DE PAPEL DE 75 G/M ² | | | |
| | SIMILAR AO EAGLE ALPHA | | | |
| | S5025B, EM CORES | | | |
| | NEUTRAS. | | | |
| 71 | GRAMPO PLÁSTICO | PACOTE | 8 | |
| / 1 | | PACOTE | 0 | |
| | ESTENDIDO BRANCO MED | | | |
| | 300X9X112 MM PCT 50 | | | |
| | PARES | 0.41)/4 | | |
| 72 | GRAMPO TRILHO – PARA | CAIXA | 8 | |
| | FIXACAO DE | | | |
| | PAPEIS,80MM, METALICO, | | | |
| | COM CAPACIDADE PARA | | | |
| | ARQUIVAR | | | |
| | APROXIMADAMENTE 200 | | | |
| | FOLHAS, COMPOSTO DE 2 | | | |
| | PECAS SENDO 1 | | | |
| | TERMINAL FEMEA E 1 | | | |
| | BASE COM 2 HASTES | | | |
| | FLEXIVEIS DE ALTA | | | |
| | RESISTENCIA QUE SE | | | |
| | ENCAIXAM NA BASE | | | |
| | SENDO FIXADAS NO T | | | |
| 73 | GRAMPOS 26/6, CAIXA | CAIXA | 5 | |
| ' ' | COM 5000 UNIDADES | O 7 1.7 t. 1 | · · | |
| 74 | LIVRO ATA – CAPA DURA, | UNIDADE | 2 | |
| ' ' | NUMERADO, PAUTADO, | ONIDADE | _ | |
| | FOLHAS INTERNAS COM | | | |
| | NO MÍNIMO 56 G/M2, | | | |
| | FORMATO 220 X 330 MM, | | | |
| | 1 | | | |
| 75 | 100 FOLHAS | UNIDADE | 2 | |
| / 3 | LIVRO ATA – CAPA DURA, | OINIDADE | 2 | |
| | NUMERADO, PAUTADO, | | | |
| | FOLHAS INTERNAS COM | | | |
| | NO MÍNIMO 56 G/M2, | | | |
| | FORMATO 220 X 330 MM, | | | |
| | 200 FOLHAS | | | |
| 76 | LIVRO DE PONTO CAPA | UNIDADE | 2 | |
| | DURA 100 FOLHAS | | | |
| 77 | LIVRO PROTOCOLO – | UNIDADE | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11° 00.392.930/ | 0001 00 | |
|----|---|-------------------|---------|--|
| | CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | | |
| 78 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | UNIDADE | 2 | |
| 79 | PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES | UNIDADE | 10 | |
| 80 | PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS | PACOTE | 1 | |
| 81 | PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 1 | |
| 82 | PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE. | UNIDADE | 30 | |
| 83 | PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM ,PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001. | | 60 | |
| 84 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM | | 20 | |
| 85 | PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE | UNIDADE | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNF | ² J nº 08.392.938/ | 0001-06 | |
|----------|--|-------------------------------|---------|--|
| | IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4. | | | |
| 86 | PASTA SUSPENSA EM PLASTICO – ALTAMENTE RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS COMPLETOS – POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO – PARA VISOR E ETIQUETA – ABAS COLADAS INTERNAMENTE – DIMENSÕES: 36 X 24 CM – PACOTE COM 05 UNIDADES. | PACOTE | 2 | |
| 87 88 | PENDRIVE 8 GB PERFURADOR DE PAPEL, | UNIDADE UNIDADE | 5 | |
| | 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. | | | |
| 89 | PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS | | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11° 00.392.930/ | 000100 | |
|----|--|-------------------|--------|--|
| | COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ | | | |
| 90 | PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 10 | |
| 91 | PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 40 | |
| 92 | PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO | UNIDADE | 4 | |
| 93 | POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM | UNIDADE | 10 | |
| 94 | POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X 102MM, CORES VARIADAS | UNIDADE | 10 | |
| 95 | PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. | UNIDADE | 10 | |
| 96 | QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE | UNIDADE | 2 | |
| 97 | ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. | UNIDADE | 8 | |
| 98 | TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE | UNIDADĒ | 3 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNP | <u>'J nº 08.392.938/</u> | 0001-06 | |
|-----|---|--------------------------|---------|--|
| | VALIDADE | | | |
| | INDERTEMINADO. | | | |
| 99 | UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | UNIDADE | 10 | |
| 100 | ETIQUETA ADESIVAVADA | CAIXA | 2 | |
| 101 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 102 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 103 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AZUL DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 104 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 105 | TONER PARA IMPRESSORA HP 1120. | UNIDADE | 3 | |
| 106 | PASTA C/FERRAGEM SOFT-FUMÊ, MEDIDAS 3X230X335MM | UNIDADE | 50 | |
| 107 | CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM. | UNIDADE | 1 | |
| 108 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM. | UNIDADE | 5 | |
| 109 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM | UNIDADE | 5 | |
| 110 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS) | PCT | 3 | |
| 111 | ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N | UND | 5 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 7J 11° 00.392.930/ I | T | |
|-----|--------------------------------|-------------------------|---|--|
| | - 150 MBPS - USB - | | | |
| | PADRÃO 802.11 B/G/N | | | |
| 112 | BATERIA CMOS - | CARTEL | 3 | |
| | CARTELA CONTENDO NO | Α | | |
| | MÍNIMO 05 UNIDADES, | | | |
| | TIPO MOEDA – CR2032; | | | |
| | LITHIUM, 3V | | | |
| 113 | BATERIA PARA NOBREAK | UND | 3 | |
| | 12V 7A – ESPECIFICAÇÃO: | | | |
| | BATERIA PARA NOBREAK | | | |
| | 12V 7A – A BATERIA DE | | | |
| | REPOSIÇÃO PARA | | | |
| | NOBREAK DE 12V E 7AH | | | |
| | OPERA EM QUALQUER | | | |
| | POSIÇÃO SEM PERDA DA | | | |
| | CAPACIDADE NOMINAL, | | | |
| | POSSUI MAIOR | | | |
| | CAPACIDADE | | | |
| 114 | CABEÇOTE DE | UND | 2 | |
| | IMPRESSORA 8600/8610 | OND | _ | |
| 115 | CABO DE REDE CAT6 | UND | 1 | |
| 110 | CAIXA COM 305 METROS | OND | ı | |
| 116 | CABO USB 2.0 | UND | 5 | |
| 110 | IMPRESSORA | OND | | |
| 117 | CAIXA DE SOM PORTÁTIL | UND | 3 | |
| 1 | PARA PC - | 0.12 | | |
| | ESPECIFICAÇÃO : PC | | | |
| | ALIMENTAÇÃO: USB; | | | |
| | POTENCIA 6W RMS; | | | |
| | CONEXÃO: 3,5 MM P2; | | | |
| 118 | COMPUTADOR COMPLETO | UND | 2 | |
| 110 | COMPOTADOR COMPLETO | שאט | _ | |
| | PROCESSADOR: 4 CORES | | | |
| | /4 THREADS /3.2 GHZ/ 6MB | | | |
| | _ | | | |
| | OU SUPERIOR. MEMÓRIA: | | | |
| | NO MÍNIMO 8GB DE | | | |
| | MEMÓRIA; HD: UNIDADE | | | |
| | DE DISCO RÍGIDO COM | | | |
| | PELO MENOS 1TB DE | | | |
| | ESPAÇO, MONITOR: | | | |
| | MONITOR LED COMPATÍVEL DE 19.5 | | | |
| | | | | |
| | POLEGADAS COM | | | |
| | ENTRADA COMPATÍVEL AO | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | , | J 11° 00.392.930/ | 0001-00 | |
|-----|---|-------------------|---------|--|
| | PC; KIT MULTIMÍDIA INCLUINDO TECLADO, MOUSE DE ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI DESIGN ERGONÔMICO 3 BOTÕES E SCROLL, MOUSEPAD E CAIXA DE SOM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. GRAVADOR DE DVD, ESTABILIZADOR 300W | | | |
| 119 | ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS | UND | 5 | |
| 120 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2). | UND | 5 | |
| 121 | FONTE ATX 350W 110/220V - POTÊNCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR | UND | 3 | |
| 122 | HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" — INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | UND | 5 | |
| 123 | HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE – CAPACIDADE: 1 TERABYTE, FORMATO: 3.5", RPM: 7200, | UND | 1 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11° 00.392.930/ | 000100 | |
|-----|---|-------------------|--------|--|
| | INTERFACE: SATA 6 GB/S, | | | |
| | CACHE: 64 MB | | | |
| 124 | HD 1TB PORTATIL USB 3.0 - CAPACIDADE: 1 TERABYTE | UND | 10 | |
| 125 | MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP | UND | 5 | |
| 126 | MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP | UND | 2 | |
| 127 | MONITOR LED 18,5" – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 18.5 WIDESCREEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA | UND | 3 | |
| 128 | MOUSE OPTICO: PADRÃO USB - COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 | |
| 129 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO | UND | 10 | |
| 130 | MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 | |
| 131 | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, | UND | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINP | 'J n° 08.392.938/ | 0001-00 | |
|-----|---|-------------------|---------|--|
| 420 | CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO – 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. | | | |
| 132 | NO-BREAK DE 600 VA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: - 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: - 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:- (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA | UND | 3 | |
| 133 | NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE | UND | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | J 11 00.332.330/ | 000100 | |
|-----|-------------------------|------------------|--------|--|
| | MÍNIMO DE 3MB, A | | | |
| | GERAÇÃO DO | | | |
| | PROCESSADOR DEVERÁ | | | |
| | SER DE 2015 OU MAIS | | | |
| | RECENTE | | | |
| | DISPONIBILIZADA PELO | | | |
| | FABRICANTE; MEMÓRIA: | | | |
| | NO MÍNIMO 4GB DE | | | |
| | MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ | | | |
| | EXPANSÍVEL ATÉ | | | |
| | 16GB;HD: UNIDADE DE | | | |
| | DISCO RÍGIDO COM PELO | | | |
| | MENOS 500GB DE ESPAÇO | | | |
| | (OU SUPERIOR); BATERIA: | | | |
| | MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, | | | |
| | COM AUTONOMIA | | | |
| | APROXIMADA DE 6,5 | | | |
| | HORAS DE USO; | | | |
| | CONEXÕES: | | | |
| | DISPONIBILIDADE DE NO | | | |
| | MÍNIMO DUAS PORTAS | | | |
| | USB 3.0; PLACA DE REDE | | | |
| | DO TIPO 10/100/1000 | | | |
| | MBPS; CONEXÃO | | | |
| | WIRELESS DE 802.11 | | | |
| | AC/B/G/N, CONEXÃO | | | |
| | BLUETOOTH 4.0; SAÍDA | | | |
| | HDMI; DEMAIS | | | |
| | CARACTERÍSTICAS: | | | |
| | TOUCHPAD, COM FUNÇÃO | | | |
| | MULTITOQUE, TECLADO | | | |
| | PORTUGUÊS, PADRÃO | | | |
| | ABNT COM TECLADO | | | |
| | NUMÉRICO INTEGRADO; | | | |
| | SISTEMA OPERACIONAL | | | |
| | WINDOWS 10 ORIGINAL. | | | |
| | GARANTIA DE NO MÍNIMO | | | |
| | 1 ANO. GRAVADOR DE | | | |
| | DVD | | | |
| 134 | PACOTE C/100 | PCT | 1 | |
| | CONECTORES RJ45 CAT5E | | | |
| 135 | PASTA TÉRMICA PARA | UND | 2 | |
| | COMPUTADOR – PASTA | | | |
| | TÉRMICA PARA | | | |
| | COMPUTADOR – ALTA | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| _ | | J 11° 00.392.930/ | 0001 00 | |
|-----|-------------------------|-------------------|---------|--|
| | TEMPERATURA DE | | | |
| | TRABALHO – 50GR PASTA | | | |
| | TÉRMICA BRANCA, | | | |
| | LEVEMENTE BRILHANTE, | | | |
| | SUPORTA TEMPERATURA | | | |
| | DE TRABALHO ENTRE 40 E | | | |
| | 200°C; CONDUTIVIDADE | | | |
| | TÉRMICA DE NO MÍNIMO | | | |
| | | | | |
| 400 | 0,4W/MK | LITEO | | |
| 136 | ROTEADOR WIRELESS | LITRO | 2 | |
| | 300MBPS: PADRÕES | | | |
| | 802.11B/G/N, 01 PORTA | | | |
| | WAN – ESPECIFICAÇÃO : | | | |
| | ROTEADOR WIRELESS: | | | |
| | PADRÕES 802.11B/G/N, 01 | | | |
| | PORTA WAN, 04 PORTAS | | | |
| | LAN, ÁLIMENTAÇÃO | | | |
| | BIVOLT, MODOS DE | | | |
| | OPERAÇÃO AP/CLIENTE/ | | | |
| | REPETIDOR/WDS/ROTEAD | | | |
| | OR COM GERENCIAMENTO | | | |
| | VIA WEB. | | | |
| 137 | SCANNER PROFISSIONAL | UND | 3 | |
| 137 | | טאט | ა | |
| | - SCANNER - DUPLEX - | | | |
| | COM ALIMENTADOR | | | |
| | AUTOMATICO DE | | | |
| | DOCUMENTOS, SUPORTE | | | |
| | A DIGITALIZAÇÃO EM | | | |
| | DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO | | | |
| | DE NO MÍNIMO 50 | | | |
| | PÁGINAS POR MINUTO, | | | |
| | BANDEJA PARA NO | | | |
| | MÍNIMO 50 FOLHAS. | | | |
| | FORMATOS DE SAÍDA | | | |
| | DISPONÍVEL: JPEG, PDF, | | | |
| | PDF/A, DOC, XLS, PPT. | | | |
| | CONEXÃO USB 3.0 | | | |
| 138 | SWITCH 08 PORTAS | UND | 1 | |
| 130 | | טאט | I | |
| | | | | |
| | FONTE DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| | BIVOLT | | | |
| 139 | SWITCH DE 24 PORTAS DE | UND | 3 | |
| | 10/100/1000 | | | |
| 140 | TABLET 10" | UND | 1 | |
| | PROCESSADOR DUAL- | | | |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| | | I | | |
|-----|---|------|---|--|
| | CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ – REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN – SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G) | LIND | | |
| 141 | TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB - TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA | UND | 5 | |
| 142 | WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO NOTURNA | UND | 3 | |
| 143 | MICROFONE DE ESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR. | und | 9 | |

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referidaterá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

| CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA |
|--|
| A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade |
| Pela Câmara Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. |
| Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do nº, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. |
| MINUTA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: |
| Integram esta Ata, o Edital do |
| MINUTA |
| Item(s): Valor: R\$ |
| Item(s): Valor: R\$ |
| MINUTA CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: |
| Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria. |
| MINUTA |
| |
| |
| |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

MINUTA



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

MINUTA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

MINUTA

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Conforme Apresentação de Ordem de Compra

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

MINUTA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

MINUTA

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alexandria.

MINUTA

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| | MINUTA Alexandria - RN, dede MINUTA |
|-------------|---|
| TESTEMUNHAS | PELO CONTRATANTE |
| | MINUT |
| | |
| | MINUT PELO CONTRATADO |
| | |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Obs. Colocar parecer Jurídico



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006PP00002 LICITAÇÃO Nº. 00002/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Designado assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021 no endereco acima indicado, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Lei Federal nº. 7.892.

- 1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS **NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA** CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Designado, até as **08:00** horas do dia **12 de Fevereiro de 2021**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa cidadão ou licitante impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Travessa Benício Paiva, 216 Centro CEP 59.965-000 Alexandria/RN.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V MINUTA DO CONTRATO;
- 3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Conforme Apresentação de Ordem de Compra

- 5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura;
- 5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente. 6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro Deusdedith Fortunato



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

de Lima. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura:
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.
- 7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.
- 7.3. Estes documentos deverão ser apresentados antes do início da sessão pública em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestarse nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo III.
- 7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto,



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos,



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

- 8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3.Regularidade para com a Fazenda Federal certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.4.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 9.2.5.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecidas pela Caixa Econômica Federal.
- 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.7.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 9.2.8.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.9.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
- 9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate fase de lances conforme acima definida, proceder-seá da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
- 10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14.Os licitantes que aceitarem cotar seu item com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.15.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.16.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 11.16.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.
- 13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Travessa Benício Paiva, 216 Centro CEP 59.965-000 Alexandria/RN.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.
- 14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão o preço a ser praticado para o correspondente item, os órgãos integrantes e respectivo fornecedor, com características de compromisso do mesmo, se convocado, vir celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e proposta apresentada.
- 15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.
- 15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação. 15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o item com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
- 15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.
- 15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou
- 15.4.2.2.A pedido do fornecedor.
- 15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 15.6. Serão registrados na Ata:
- 15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
- 15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar o item com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- 15.11. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

- 16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 Centro CEP 59.965-000 Alexandria/RN, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vatajosidade, acompanhando o preço praticado para os respectivo item registrado na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 17.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.
- 17.1.2.1.Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 17.1.2.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.1.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

convocatório e registrado na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 17.1.2.4.O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.1.2.5.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 17.1.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.2.O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

- 18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:
- 18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- 18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- 18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- 18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
- 18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
- 18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
- 18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

20.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

21.0.DO PAGAMENTO

- 21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN
- 21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

22.0.DO REAJUSTAMENTO

- 22.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 22.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 22.3. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:
- 22.3.1.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 22.3.2.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 22.3.2.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 22.3.2.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 22.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 22.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 22.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

- 23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
- 23.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
- 23.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
- 23.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 23.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Alexandria.

Alexandria - RN, 01 de Fevereiro de 2021.

DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA

Pregoeiro



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|---|---------|------------|
| | SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | J | 10 |
| | SABÃO EM PÓ, PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | 25 |
| | ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G. CATMAT: 225901 | | 20 |
| 4 | ESPONJA DE LOUÇA, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL. | | 15 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 08.392.938/0001-06 PACOTE COM 2 UNIDADES | | |
|---|---|-----|----|
| 5 | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVASTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FRASCO (500ML) 2000 500 1,93 3.860,00 CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE NÃO INFERIOR A DEZOITO MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TRE/MA. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | Und | 40 |
| 6 | CERA LÍQUIDA, VERMELHA. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁGUA, EMULSIFICANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICONE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E ESSÊNCIA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: IDEAL PARA LAJOTAS, LADRILHOS, MÁRMORES E MARMORITES, CERÂMICA, ASSOALHO SEM SINTÉTICO OU CASCOLAC, LATA COM 850ML. | und | 20 |
| 7 | DESINFETANTE, ASPECTO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM C/ 1000 ML. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | Und | 50 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ II 06.392.936/000 I-06 | | |
|----|--|-----|----|
| 8 | LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; FRASCO (500ML) 800 400 2,59 2.072,00 RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. | Und | 50 |
| 9 | LUSTRA MOVEIS, COM 500ML | Und | 30 |
| 10 | ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: EMBALAGEM C/1000ML, EM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO, DIFICULTANDO ESCORREGAR DA MÃO DO USUÁRIO. TAMPA PRINCIPAL ROSQUEÁVEL E TAMPA SECUNDÁRIA COM BICO DOSADOR. SEGURANÇA: ENCAIXE DAS TAMPAS DEVE IMPEDIR O | Und | 55 |



"Palácio Manoel Matias"

| | ONI 0 11 00.032.330/000 1-00 | | |
|---|--|-----|-----|
| INCLINADO OU VIRADO, FRASCO DEVE SUPORTAR ESTOURAR OU PERMITI QUANTIDADE LÍQUIDO. DEV DA NBR 13390/1995. | MESMO COM O FRASCO DURANTE 1 (UM) MINUTO. QUEDA DE ATÉ 60CM SEM R SAÍDA DE QUALQUER 'E ATENDER ÀS CONDIÇÕES | | |
| ODORIZANTE SANITÁRIO. NOTIFICAÇÃO NA ODORIZANTES, EM ASPEC MEIO PARA ENGATE I ACOMPANHADA DE SU PRENDER AO VASO SAN APRESENTAÇÃO EM CAIXA UM SUPORTE PLÁSTICO. TIPO EUCALIPTO, FLOI EMBALAGEM CONTENI INFORMAÇÕES: UNID. 1500 FABRICANTE OU IMPORI COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL PELO PI INSTRUÇÕES DE USO; RÓ PERIGOS E INFORMAÇÕES NÚMERO DE TELEFONE DE AO CONSUMIDOR SAC; NÚI FUNCIONAMENTO REGISTE FABRICAÇÃO E PRAZO DE | TO SÓLIDO, COM FURO NO DO SUPORTE PLÁSTICO. PORTE PLÁSTICO PARA NITÁRIO. COM 30 A 40G. CONTENDO UMA UNIDADE E FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, RAL, LAVANDA, JASMIN. DO AS SEGUINTES 500 1,24 1.860,00 NOME DO TADOR, COM ENDEREÇO E NOME DO TÉCNICO RODUTO; RÓTULOS COM OTULO COM AVISOS SOBRE DE PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MERO DA AUTORIZAÇÃO DE RADO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 | Und | 48 |
| M X 10 CM (DIMENSÕES PACOTES COM 04 ROLO | O, FOLHA DUPLA, ROLO C/ 30 MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM DS, ACONDICIONADOS EM EM FARDOS CONTENDO 64 | Pct | 100 |
| 23 X 23 CM (VARIAÇÃO | 100% CELULOSE, FORMATO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, FOLHAS, INTERFOLHADAS, E 250 FOLHAS | Pct | 20 |
| | DO, TIPO SACO, ALVEJADO, . MEDIDAS: 40 A 55CM DE COMPRIMENTO. | und | 20 |
| 15 FLANELA DE ALGODÃO, PA 50CM (PERMITIDA VARIA | RA LIMPEZA, MEDINDO 30 X ÇÃO DE ATÉ 5CM PARA AIS, EM CADA LADO), SENDO | und | 20 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|--|-----|----|
| | 50% VERMELHAS E 50% BRANCAS | | |
| 16 | VASSOURA, DE NYLON, COM CABO, DIVERSAS CORES. | Und | 20 |
| 17 | BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, COR: PRETA | Und | 5 |
| 18 | DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 40 |
| 19 | LIXEIRA METÁLICA REDONDA. | Und | 5 |
| 20 | PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA. | Und | 3 |
| 21 | RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA, TIPO INQUEBRÁVEL | Und | 12 |
| 22 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 |
| 23 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | Pct | 60 |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES | Pct | 60 |
| 25 | TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50CM, CORES VARIADAS | Und | 10 |
| 26 | LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, | Und | 30 |



"Palácio Manoel Matias"

| | UNPJ II 00.392.930/000 I-00 | | |
|----|---|-----|-----|
| | POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. | | |
| 27 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct | 30 |
| 28 | ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | Und | 30 |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRAGRÂNCIA SUAVE. PH NEUTRO. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 1 LITROS. | Und | 15 |
| 30 | SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | Und | 12 |
| 31 | CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: VALIDADE – 12 MESES EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 200GR DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE COM COMPROVADA TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Pct | 60 |
| 32 | AÇÚCAR CRISTALIZADO. ESPECIFICAÇÃO: CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE | Kg | 100 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 08.392.938/0001-06 | | |
|----|---|-----|-----|
| | FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | | |
| 33 | CHA EM SAQUINHO INSTANTÂNEO, DIVERSOS SABORES, CX. COM 10 UNI. | Und | 100 |
| 34 | ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. | Und | 10 |
| 35 | COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ. MARCA: LF | Und | 5 |
| 36 | CANECA FERVEDOR – VASILHA PARA FERVER ÁGUA, TIPO LEITEIRA/CANECA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMÍNIO FOSCO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 18 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | Und | 3 |
| 37 | GARRAFA TÉRMICA – PARA COLOCAR CAFÉ E/OU CHÁ. COM CAPACIDADE PARA 1,800 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. | Und | 2 |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML | Pct | 70 |
| 39 | COPO DESCARTÁVEL PARA 150 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 |
| 40 | COPO DESCARTÁVEL PARA 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 |
| 41 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 40 X 63 CM ATOALHADO | Und | 15 |
| 42 | BANDEJAS INOX, COM 40 CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX | Und | 1 |
| 43 | TAÇA, PARA SERVIR ÁGUA/SUCO, 300 ML | Und | 20 |
| 44 | ÁGUA PURIFICADA, ÁGUA PURIFICADA, ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM VASILHAME COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS | Und | 200 |
| 45 | PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM | Und | 70 |



"Palácio Manoel Matias"

| | DE DIÂMETRO (BOC A), APROX 4,5 CM PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAG EM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, | | |
|----|--|-----|------|
| 46 | EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA, BOLINHA | Und | 3000 |
| 47 | DE QUEIJO, PASTEL, CANUDO, RISSOLE E EMPADA REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA – (ÁGUA | | 150 |
| | GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO | | |
| 48 | ALCOÓLICO AGENDA, TIPO ANUAL, 2021, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2015, 2016 E 2017, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM. | | 2 |
| 49 | ALMOFADA PARA CARIMBO – MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. | | 1 |
| 50 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO — EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES | | 20 |



"Palácio Manoel Matias"

| CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. 51 BATERIA 9V 52 CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: UNIDADE CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 53 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI- CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50(UNIDADES) 54 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI- CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE | | | GNI 3 II 00.392.990/000 I-00 |
|---|----|---------|---|
| 51 BATERIA 9V CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: UNIDADE CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 53 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50(UNIDADES) 54 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE | | | DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE |
| CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: UNIDADE CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 53 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50(UNIDADES) 54 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE | 30 | UNIDADE | |
| SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI— CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50(UNIDADES) 54 CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI— CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE | 2 | UNIDADE | 52 CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA |
| SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI- CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE | 4 | | SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50 (UNIDADES) |
| OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (CAIXA COM 50(UNIDADES) | 2 | | SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (CAIXA COM |
| CANETA ESFÉROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. CAIXA COM 50(UNIDADES) | 2 | | CANETA ESFÉROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPC SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. CAIXA COM 50 (UNIDADES) |
| 56 CLIPS N° 2/0 - NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL CAIXA | 20 | CAIXA | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|---|---------|----|
| | AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | |
| 57 | CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 58 | CLIPS N° 4/0 - NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 59 | CLIPS N° 6/0 - NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 |
| 60 | COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL. | | 10 |
| 61 | ELASTICO – LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | | 10 |
| 62 | ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 63 | ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 64 | ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 65 | ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 66 | ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 |
| 67 | ESTILETO | UNIDADE | 5 |
| 68 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM | UNIDADE | 4 |
| 69 | FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M | UNIDADE | 10 |
| 70 | GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS. | | 5 |
| 71 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES | PACOTE | 8 |
| 72 | GRAMPO TRILHO – PARA FIXACAO DE PAPEIS,80MM, METALICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COMPOSTO DE 2 PECAS SENDO 1 TERMINAL FEMEA E 1 BASE COM 2 HASTES FLEXIVEIS DE ALTA RESISTENCIA QUE SE | | 8 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINFO II 00.392.930/000 I-00 | | |
|----|---|---------|----|
| | ENCAIXAM NA BASE SENDO FIXADAS NO T | | |
| 73 | GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES | CAIXA | 5 |
| 74 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS | | |
| 75 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS | | 2 |
| 76 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS | UNIDADE | 2 |
| 77 | LIVRO PROTOCOLO – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 |
| 78 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | | 2 |
| 79 | PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES | UNIDADE | 10 |
| 80 | PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS | PACOTE | 1 |
| 81 | PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 1 |
| 82 | PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE. | UNIDADE | 30 |
| 83 | PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM, PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001. | | 60 |
| 84 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM | | 20 |
| 85 | PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4. | | 2 |
| 86 | PASTA SUSPENSA EM PLASTICO – ALTAMENTE RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS COMPLETOS – POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO – PARA VISOR E ETIQUETA – ABAS COLADAS INTERNAMENTE – DIMENSÕES: 36 X 24 CM – PACOTE COM 05 UNIDADES. | | 2 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNI 3 II 00.332.330/000 I-00 | | |
|-----|--|---------|----|
| 87 | PENDRIVE 8 GB | UNIDADE | 5 |
| 88 | PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. | | 3 |
| 89 | PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ | | 2 |
| 90 | PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 10 |
| 91 | PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 40 |
| 92 | PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO | UNIDADE | 4 |
| 93 | POST - IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM | UNIDADE | 10 |
| 94 | POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X 102MM, CORES VARIADAS | UNIDADE | 10 |
| 95 | PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. | | 10 |
| 96 | QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE | UNIDADE | 2 |
| 97 | RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. | | 8 |
| 98 | TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | | 3 |
| 99 | UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | | 10 |
| 100 | ETIQUETA ADESIVAVADA | CAIXA | 2 |
| 101 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 102 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 103 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AZUL DE 1L. | UNIDADE | 3 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ 11 06.392.936/000 1-06 | | |
|-----|--|---------|-------------|
| 104 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L. | UNIDADE | 3 |
| 105 | TONER PARA IMPRESSORA HP 1120. | UNIDADE | 3 |
| 106 | 3X230X335MM | UNIDADE | 50 |
| 107 | CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM. | | 1 |
| 108 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM. | UNIDADE | 5 |
| 109 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM | UNIDADE | 5 |
| 110 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS) | PCT | 5 3 5 |
| 111 | ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N – 150 MBPS – USB – PADRÃO 802.11 B/G/N | _ | · · |
| 112 | BATERIA CMOS – CARTELA CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, TIPO MOEDA – CR2032; LITHIUM, 3V | | 3 |
| 113 | BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – ESPECIFICAÇÃO: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – A BATERIA DE REPOSIÇÃO PARA NOBREAK DE 12V E 7AH OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO SEM PERDA DA CAPACIDADE NOMINAL, POSSUI MAIOR CAPACIDADE | | 3 |
| 114 | CABEÇOTE DE IMPRESSORA 8600/8610 | UND | 2 |
| 115 | CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305 METROS | UND | 1 |
| 116 | CABO USB 2.0 IMPRESSORA | UND | 5 3 |
| 117 | CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC – ESPECIFICAÇÃO : PC ALIMENTAÇÃO: USB; POTENCIA 6W RMS; CONEXÃO: 3,5 MM P2; | | 3 |
| 118 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" — PROCESSADOR: 4 CORES /4 THREADS /3.2 GHZ/ 6MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA: NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA; HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 1TB DE ESPAÇO, MONITOR: MONITOR LED COMPATÍVEL DE 19.5 POLEGADAS COM ENTRADA COMPATÍVEL AO PC; KIT MULTIMÍDIA INCLUINDO TECLADO, MOUSE DE ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI DESIGN ERGONÔMICO 3 BOTÕES E SCROLL, MOUSEPAD E CAIXA DE SOM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. GRAVADOR DE DVD, ESTABILIZADOR 300W | | 2 |
| 119 | ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS | | 5 |
| 120 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA | | 5 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|-----|---|-----|-------------|
| | COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2). | | |
| 121 | FONTE ATX 350W 110/220V – POTÊNCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR | UND | 3 |
| 122 | HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" – INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | UND | 5 |
| 123 | HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE – CAPACIDADE: 1 TERABYTE, FORMATO: 3.5", RPM: 7200, INTERFACE: SATA 6 GB/S, CACHE: 64 MB | UND | 1 |
| 124 | HD 1TB PORTATIL USB 3.0 – CAPACIDADE: 1 TERABYTE | UND | 10 |
| 125 | MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP | UND | 5 |
| 126 | MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP | UND | 5 2 3 |
| 127 | MONITOR LED 18,5" – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 18.5 WIDESCREEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA | UND | 3 |
| 128 | MOUSE OPTICO: PADRÃO USB – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 |
| 129 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO | UND | 10 |
| 130 | MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | UND | 10 |
| 131 | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO – 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. | UND | 2 |
| 132 | NO-BREAK DE 600 VA – CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE | UND | 3 |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº 08.392.938/0001-06 | | |
|-----|---|-------|---|
| 100 | SAÍDA: – 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: – 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:– (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA | LIND | |
| 133 | NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 3MB, A GERAÇÃO DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 2015 OU MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB;HD: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 500GB DE ESPAÇO (OU SUPERIOR); BATERIA: MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS DE USO; CONEXÕES: DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB 3.0; PLACA DE REDE DO TIPO 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO WIRELESS DE 802.11 AC/B/G/N, CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; SAÍDA HDMI; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. GRAVADOR DE DVD | UND | 2 |
| 134 | PACOTE C/100 CONECTORES RJ45 CAT5E | PCT | 1 |
| 135 | PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR – ALTA TEMPERATURA DE TRABALHO – 50GR PASTA TÉRMICA BRANCA, LEVEMENTE BRILHANTE, SUPORTA TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 40 E 200°C; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 0,4W/MK | UND | 2 |
| 136 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN – ESPECIFICAÇÃO : ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/ REPETIDOR/WDS/ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB. | LITRO | 2 |
| 137 | SCANNER PROFISSIONAL – SCANNER – DUPLEX – COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 PÁGINAS POR MINUTO, BANDEJA PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS. | UND | 3 |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| | 0111 011 00:002:000/0001 00 | | |
|-----|---|-----|---|
| | FORMATOS DE SAÍDA DISPONÍVEL: JPEG, PDF, PDF/A, DOC, XLS, PPT. CONEXÃO USB 3.0 | | |
| 138 | SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT | UND | 1 |
| 139 | SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 | UND | 3 |
| 140 | TABLET 10" PROCESSADOR DUAL-CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ – REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN – SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G) | UND | 1 |
| 141 | TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA | UND | 5 |
| 142 | WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO NOTURNA | UND | 3 |
| 143 | MICROFONE DE ESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR. | und | 9 |

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO SECRETARIO



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------|---|--------------|---------|------------|----------------|----------------|
| | SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | Kg | 10 | | |
| | SABÃO EM PÓ, PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E | | Pct | 25 | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNPJ nº (| 08.392.938/0001-06 | | |
|---|---|--------------------|----|--|
| | NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | | |
| 3 | ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G. CATMAT: 225901 | Und | 20 | |
| 4 | ESPONJA DE LOUÇA, COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM GERAL. PACOTE COM 2 UNIDADES | Pct | 15 | |
| 5 | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVASTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO | Und | 40 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 73 11 06.392.936/000 1-06 | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------|------|--|
| | FRASCO (500ML) 2000 500 1,93 3.860,00 | | | |
| | CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA | | | |
| | AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO | | | |
| | REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE | | | |
| | NÃO INFERIOR A DEZOITO MESES, A | | | |
| | CONTAR DO RECEBIMENTO | | | |
| | DEFINITIVO PELO TRE/MA. | | | |
| | FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE | | | |
| | IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | | |
| 6 | CERA LÍQUIDA, VERMELHA. | une | d 20 | |
| | COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, CERA | | | |
| | MICROCRISTALINA, PARAFINA, | | | |
| | SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁGUA, | | | |
| | EMULSIFICANTE, TENSOATIVO | | | |
| | ANIÔNICO, SILICONE, CONSERVANTE, | | | |
| | COADJUVANTE, ÓLEO DE PINHO, | | | |
| | CORANTE E ESSÊNCIA. INFORMAÇÃO | | | |
| | ADICIONAL: IDEAL PARA LAJOTAS, | | | |
| | LADRILHOS, MÁRMORES É | | | |
| | MARMORITÉS, CERÂMICA, ASSOALHO | | | |
| | SEM SINTÉTICO OU CASCOLAC, LATA | | | |
| | COM 850ML. | | | |
| 7 | DESINFETANTE, ASPECTO LÍQUIDO, | Un | d 50 | |
| | APLICAÇÃO FUNGICIDA É | | | |
| | BACTERICIDA, EMBALAGEM C/ 1000 | | | |
| | ML. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A | | | |
| | PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NO | | | |
| | MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. DATA | | | |
| | DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA | | | |
| | EMBALAGEM. VALIDADE NÃO | | | |
| | INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES A | | | |
| | PARTIR DO` RECEBIMENTO | | | |
| | DEFINITIVO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E | | | |
| | LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | | |
| 8 | LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE | Un | d 50 | |
| | COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | | | |
| | MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, | | | |
| | À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, | | | |
| | SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS | | | |
| | ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM | | | |
| | BICO DOSADOR, COM 500ML. | | | |
| | EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM | | | |
| | MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM | | | |
| | COM RÓTULO CONTENDO AS | | | |
| | | | | |
| | SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINE | ² J nº 08.392.938/000 | 11-00 | | |
|------|--|----------------------------------|-------|----------|--|
| | FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; FRASCO (500ML) 800 400 2,59 2.072,00 RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE VALI | | | | |
| 9 10 | LUSTRA MOVEIS, COM 500ML ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: EMBALAGEM. EMBALAGEM: | | Und | 30 55 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | ON | 3 11 00.332.330/000 | 1 00 | | |
|---------------|-------------------------|---------------------|------|----|--|
| ANATÔMICO | QUE FACILITE O | | | | |
| | | | | | |
| MANUSEIO, | | | | | |
| ESCORREGA | R DA MÃO DO USUÁRIO. | | | | |
| | NCIPAL ROSQUEÁVEL E | | | | |
| | | | | | |
| TAMPA SE | CUNDÁRIA COM BICO | | | | |
| | SEGURANÇA: ENCAIXE | | | | |
| | | | | | |
| DAS TAMPA | AS DEVE IMPEDIR O | | | | |
| DEBBAME DO | O LÍQUIDO MESMO COM O | | | | |
| | | | | | |
| FRASCO IN | ICLINADO OU VIRADO, | | | | |
| DURANTE 1 | (UM) MINUTO. FRASCO | | | | |
| | | | | | |
| DEVE SUPC | PRTAR QUEDA DE ATÉ | | | | |
| 60CM SEM F | ESTOURAR OU PERMITIR | | | | |
| | | | | | |
| | QUALQUER QUANTIDADE | | | | |
| LÍQUIDO. | DEVE ATENDER ÀS | | | | |
| CONDICÕES | DA NBR 13390/1995. | | | | |
| | | | | | |
| 11 PEDRA SANI | TÁRIA (DESODORIZADOR | | Und | 48 | |
| SANITÁRIO) | ODORIŽANTE SANITÁRIO. | | | | |
| | | | | | |
| PRODUTO | SANEANTE COM | | | | |
| NOTIFICAÇÃO | D NA ANVISA. | | | | |
| | S ODORIZANTES, EM | | | | |
| | | | | | |
| ASPECTO S | ÓLIDO, COM FURO NO | | | | |
| MEIO PARA | ENGATE DO SUPORTE | | | | |
| | | | | | |
| | ACOMPANHADA DE | | | | |
| SUPORTE PL | LÁSTICO PARA PRENDER | | | | |
| | _ | | | | |
| | NITÁRIO. COM 30 A 40G. | | | | |
| APRESENTA | ÇÃO EM CAIXA | | | | |
| CONTENDO | UMA UNIDADE E UM | | | | |
| | - | | | | |
| SUPURIE P | LÁSTICO. FRAGRÂNCIAS | | | | |
| DIVERSAS, T | IPO EUCALIPTO, FLORAL, | | | | |
| | JASMIN. EMBALAGEM | | | | |
| · | | | | | |
| CONTENDO | AS SEGUINTES | | | | |
| INFORMAÇÕE | ES: UNID. 1500 500 1,24 | | | | |
| , | • | | | | |
| | ME DO FABRICANTE OU | | | | |
| IMPORTADOR | R, COM ENDEREÇO | | | | |
| | , | | | | |
| | TELEFONE, E NOME DO | | | | |
| TECNICO | RESPONSÁVEL PELO | | | | |
| PRODUTO: | RÓTULOS COM | | | | |
| | | | | | |
| | S DE USO; RÓTULO COM | | | | |
| AVISOS S | SOBRE PERIGOS E | | | | |
| | ES DE PRIMEIROS | | | | |
| | | | | | |
| SOCORROS; | NÚMERO DE TELEFONE | | | | |
| | DE ATENDIMENTO AO | | | | |
| , | | | | | |
| | R SAC; NÚMERO DA | | | | |
| AUTORIZACÃ | O DE FUNCIONAMENTO | | | | |
| - |) NA ANVISA. DATA DE | | | | |
| INLUISTINADO | INA ANVIOA. DATA DE | | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINE | ² J n° 08.392.938/0001- | -00 | | |
|----|--|------------------------------------|-----|-----|--|
| 10 | FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO | | Dot | 100 | |
| 12 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO C/ 30 M X 10 CM (DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS), EM PACOTES COM 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, EM FARDOS CONTENDO 64 ROLOS | | Pct | 100 | |
| 13 | PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS | | Pct | 20 | |
| 14 | PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO. | | und | 20 | |
| 15 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), SENDO 50% VERMELHAS E 50% BRANCAS | | und | 20 | |
| 16 | VASSOURA, DE NYLON, COM CABO, DIVERSAS CORES. | | Und | 20 | |
| 17 | BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, COR: PRETA | | Und | 5 | |
| 18 | DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, | | Und | 40 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNF | PJ n° 08.392.938/000 | 11-06 | | |
|----|---|----------------------|------------|----|--|
| | FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | | | | |
| 20 | LIXEIRA METÁLICA REDONDA. PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA. | | Und Und | 3 | |
| 21 | RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA, TIPO INQUEBRÁVEL | | Und | 12 | |
| 22 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | | Pct | 60 | |
| 23 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES | | Pct | 60 | |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES | | Pct | 60 | |
| 25 | TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50CM, CORES VARIADAS | | Und | 10 | |
| 26 | LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, | | Und | 30 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINI | ² J 11° 06.392.936/000 | 1-00 | | |
|----|---|-----------------------------------|------|----|--|
| | PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. | | | | |
| 27 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES | | Pct | 30 | |
| 28 | ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | Und | 30 | |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRAGRÂNCIA SUAVE. PH NEUTRO. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 1 LITROS. | | Und | 15 | |
| 30 | SABONETE, EM FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 | | Und | 12 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINE | ² J n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|--|--------------------------------------|-----|--|
| | MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO | | | |
| 31 | CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: VALIDADE –12 MESES EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 200GR DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE COM COMPROVADA TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | 60 | |
| 32 | AÇÚCAR CRISTALIZADO. ESPECIFICAÇÃO: CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS -CNNPA. | | 100 | |
| 33 | CHA EM SAQUINHO INSTANTÂNEO, DIVERSOS SABORES, CX. COM 10 UNI. | Und | 100 | |
| 34 | ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. | | 10 | |
| 35 | COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ. MARCA: LF | | 5 | |
| 36 | CANECA FERVEDOR – VASILHA PARA FERVER ÁGUA, TIPO LEITEIRA/CANECA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMÍNIO FOSCO, | | 3 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CNF | PJ n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|---|--------------------------|-----|--|
| | DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 18 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | | | |
| 37 | GARRAFA TÉRMICA – PARA COLOCAR CAFÉ E/OU CHÁ. COM CAPACIDADE PARA 1,800 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE, A GARANTIA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. | Und | 2 | |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML | Pct | 70 | |
| 39 | COPO DESCARTÁVEL PARA 150 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 | |
| 40 | COPO DESCARTÁVEL PARA 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LISO, CRISTAL, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES | Pct | 70 | |
| 41 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 40 X 63 CM ATOALHADO | Und | 15 | |
| 42 | BANDEJAS INOX, COM 40 CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOX | Und | 1 | |
| 43 | TAÇA, PARA SERVIR ÁGUA/SUCO, 300 ML | Und | 20 | |
| 44 | ÁGUA PURIFICADA, ÁGUA PURIFICADA, ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM VASILHAME COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS | | 200 | |
| 45 | PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO (BOC A), APROX 4,5 CM PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, | Und | 70 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | ONI | ² J N° 06.392.936/000 1- | -00 | | |
|-----|-----------------------------------|-------------------------------------|--------|------|--|
| | BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, | | | | |
| | EMBALAG EM C/ 10 UNIDADES, | | | | |
| | SUPORTA MAX 100° C, EM | | | | |
| | · | | | | |
| 1.2 | CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT | | | | |
| 46 | SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): | | Und | 3000 | |
| | COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, | | | | |
| | PASTEL, CANUDO, RISSOLE E EMPADA | | | | |
| 47 | REFRIGERANTE EM GARRAFA | | Und | 150 | |
| "' | DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS | | Ona | 100 | |
| | | | | | |
| | SABORES DEVEM SER VARIADOS, | | | | |
| | CONTENDO AS SEGUINTES | | | | |
| | COMPOSIÇÕES: COLA – (ÁGUA | | | | |
| | GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE | | | | |
| | COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO | | | | |
| | IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA | | | | |
| | NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO | | | | |
| | ALCOÓLICO); LARANJA – (ÁGUA | | | | |
| | , , | | | | |
| | | | | | |
| | NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA | | | | |
| | ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, | | | | |
| | CONSERVADOR INS 211, | | | | |
| | ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, | | | | |
| | CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO | | | | |
| | CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); | | | | |
| | UVA – (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, | | | | |
| | SUCO NATURAL DE UVA 10%, | | | | |
| | 1 | | | | |
| | ACIDULANTES INS 330, | | | | |
| | CONSERVADOR INS 211, CORANTES | | | | |
| | ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E | | | | |
| | TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO | | | | |
| | ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, | | | | |
| | NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ – (ÁGUA | | | | |
| | GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE | | | | |
| | GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS | | | | |
| | 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA | | | | |
| | SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. | | | | |
| | / | | | | |
| | CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM | | | | |
| | GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO | | | | |
| | (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO | | | | |
| | NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA | | | | |
| | NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E | | | | |
| | CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM | | | | |
| | GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO | | | | |
| 48 | AGENDA, TIPO ANUAL, 2021, CAPA DE | 11 | NIDADE | 2 | |
| 40 | 1 1 | | חאטואו | 2 | |
| | COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL | | | | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CIVI | 27 11, 00.387.839/000 | 71-00 | | |
|----|---|-----------------------|---------|----|--|
| | MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2015, 2016 E 2017, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM. | | | | |
| 49 | ALMOFADA PARA CARIMBO – MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. | | UNIDADE | 1 | |
| 50 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | | UNIDADE | 20 | |
| 51 | BATERIA 9V | | UNIDADE | 30 | |
| 52 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | | UNIDADE | | |
| 53 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO | | CAIXA | 4 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | OINI | 27 11, 09.285.839/000 1-00 | | |
|----|---|----------------------------|----|--|
| | MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50(UNIDADES) | | | |
| 54 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (CAIXA COM 50(UNIDADES) | | 2 | |
| 55 | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. CAIXA COM 50(UNIDADES) | | 2 | |
| 56 | CLIPS N° 2/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | 20 | |
| 57 | CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | 20 | |
| 58 | CLIPS N° 4/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, | | 20 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 7J n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|---|--------------------------|----|--|
| | CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | | | |
| 59 | CLIPS N° 6/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CAIXA | 20 | |
| 60 | COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL. | UNIDADE | 10 | |
| 61 | ELASTICO – LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 10 | |
| 62 | ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 63 | ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 64 | ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 65 | ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 66 | ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND) | UNIDADE | 50 | |
| 67 | ESTILETO | UNIDADE | 5 | |
| 68 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO. MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM | UNIDADE | 4 | |
| 69 | FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 100M | UNIDADE | 10 | |
| 70 | GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, | UNIDADE | 5 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINE | ² J n° 08.392.938/0001-06 | | |
|----|---|--------------------------------------|----|--|
| | CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS. | | | |
| 71 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES | | 8 | |
| 72 | GRAMPO TRILHO – PARA FIXACAO DE PAPEIS,80MM, METALICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COMPOSTO DE 2 PECAS SENDO 1 TERMINAL FEMEA E 1 BASE COM 2 HASTES FLEXIVEIS DE ALTA RESISTENCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE SENDO FIXADAS NO T | | 8 | |
| 73 | GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES | CAIXA | 5 | |
| 74 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS | | 2 | |
| 75 | LIVRO ATA – CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS | | 2 | |
| 76 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS | UNIDADE | 2 | |
| 77 | LIVRO PROTOCOLO – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | UNIDADE | 2 | |
| 78 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA – CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM | UNIDADE | 2 | |
| 79 | PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75G/M² CAIXA COM 10 UNIDADES | | 10 | |
| 80 | PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS | PACOTE | 1 | |
| 81 | PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 1 | |
| 82 | PASTA ABA ESCOLAR ELÁSTICO OFICIO 4 CM 08CM TRANSPARENTE. | UNIDADE | 30 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | ON | 0 11 00.002.000001-00 | | |
|----|---|-----------------------|----|--|
| 83 | PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, TAM. 345 MM X 235MM ,PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001. | | 60 | |
| 84 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM | | 20 | |
| 85 | PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4. | | 2 | |
| 86 | PASTA SUSPENSA EM PLASTICO - ALTAMENTE RESISTENTE -VISORES E GRAMPOS COMPLETOS - POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO - PARA VISOR E ETIQUETA - ABAS COLADAS INTERNAMENTE -DIMENSÕES: 36 X 24 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES. | PACOTE | 2 | |
| 87 | PENDRIVE 8 GB | UNIDADE | 5 | |
| 88 | PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. | | 3 | |
| 89 | PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 | | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 392.938/0001-06 | | |
|-----|---|-----------------|----|--|
| | FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ | | | |
| 90 | PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 10 | |
| 91 | PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES | PACOTE | 40 | |
| 92 | PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO | UNIDADE | 4 | |
| 93 | POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM | UNIDADE | 10 | |
| 94 | POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X 102MM, CORES VARIADAS | UNIDADE | 10 | |
| 95 | PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA. | UNIDADE | 10 | |
| 96 | QUADRO DE AVISO – EM CORTIÇA, MEDINDO 90M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE | UNIDADE | 2 | |
| 97 | RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE. | UNIDADE | 8 | |
| 98 | TESOURA COM CABO 8" –21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO. | UNIDADE | 3 | |
| 99 | UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G. | UNIDADE | 10 | |
| 100 | ETIQUETA ADESIVAVADA | CAIXA | 2 | |
| 101 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR PRETA DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 102 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR VERMELHA DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 103 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 | UNIDADE | 3 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINE | ² J n° 08.392.938/0001-06 | | |
|-----|--|--------------------------------------|----|--|
| | COR AZUL DE 1L. | | | |
| 104 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L220 COR AMARELA DE 1L. | UNIDADE | 3 | |
| 105 | TONER PARA IMPRESSORA HP 1120. | UNIDADE | 3 | |
| 106 | PASTA C/FERRAGEM SOFT-FUMÊ, MEDIDAS 3X230X335MM | UNIDADE | 50 | |
| 107 | CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 06 DÍGITOS, ESTREITO MEDINDO 5 X 21 MM. | | 1 | |
| 108 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,0 X 4,0 CM. | UNIDADE | 5 | |
| 109 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO 4,7 X L ,8 CM | UNIDADE | 5 | |
| 110 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM (PCT C/100 PÇS) | | 3 | |
| 111 | ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MB – PLACA DE REDE ADAPTADOR WIRELESS N – 150 MBPS – USB – PADRÃO 802.11 B/G/N | UND | 5 | |
| 112 | BATERIA CMOS – CARTELA CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, TIPO MOEDA – CR2032; LITHIUM, 3V | CARTELA | 3 | |
| 113 | BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – ESPECIFICAÇÃO: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A – A BATERIA DE REPOSIÇÃO PARA NOBREAK DE 12V E 7AH OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO SEM PERDA DA CAPACIDADE NOMINAL, POSSUI MAIOR CAPACIDADE | UND | 3 | |
| 114 | CABEÇOTE DE IMPRESSORA 8600/8610 | UND | 2 | |
| 115 | CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305 METROS | UND | 1 | |
| 116 | CABO USB 2.0 IMPRESSORA | UND | 5 | |
| 117 | CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PC – ESPECIFICAÇÃO : PC ALIMENTAÇÃO: USB; POTENCIA 6W RMS; CONEXÃO: 3,5 MM P2; | | 3 | |
| 118 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" – PROCESSADOR: 4 CORES /4 THREADS /3.2 GHZ/ 6MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA: NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA; HD: UNIDADE DE DISCO | UND | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | | 27 11, 00.385.839/000 | 1-00 | | |
|-----|--|-----------------------|------|----|--|
| | RÍGIDO COM PELO MENOS 1TB DE ESPAÇO, MONITOR: MONITOR LED COMPATÍVEL DE 19.5 POLEGADAS COM ENTRADA COMPATÍVEL AO PC; KIT MULTIMÍDIA INCLUINDO TECLADO, MOUSE DE ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI DESIGN ERGONÔMICO 3 BOTÕES E SCROLL, MOUSEPAD E CAIXA DE SOM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. GRAVADOR DE DVD, ESTABILIZADOR 300W | | | | |
| 119 | ESTABILIZADOR – ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS | | UND | 5 | |
| 120 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, PARA COMUNICAÇÃO E SISTEMA MULTIMÍDIA. CONTROLE DE VOLUME NO PRÓPRIO CABO. FIO BLINDADO EM NYLON. ISOLAMENTO DE SOM EXTERNO. FONE COM ALMOFADAS EM COURO SINTÉTICO, TOTALMENTE AJUSTÁVEL. PLUG: 3.5MM STEREO (X2). | | UND | 5 | |
| 121 | FONTE ATX 350W 110/220V – POTÊNCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR | | UND | 3 | |
| 122 | HD 500GB 7200RPM SATA 3,5" – INTERFACE: SATA DE 6 GB/S, TAMANHO FÍSICO: 3,5"., RPM: 7.200, CAPACIDADE: 500 GB, CACHE: 32 MB | | UND | 5 | |
| 123 | HD (DISCO RIGIDO) 1 TERABYTE – CAPACIDADE: 1 TERABYTE, FORMATO: 3.5", RPM: 7200, INTERFACE: SATA 6 GB/S, CACHE: 64 MB | | UND | 1 | |
| 124 | HD 1TB PORTATIL USB 3.0 – CAPACIDADE: 1 TERABYTE | | UND | 10 | |
| 125 | MEMÓRIA DDR2 2GB PARA DESKTOP | | UND | 5 | |
| 126 | MEMÓRIA DDR3 4GB PARA DESKTOP | | UND | 2 | |
| 127 | MONITOR LED 18,5" - MONITOR PARA COMPUTADOR - LED - 18.5 WIDESCREEN, 100~240V - 50/60 HZ, | | UND | 3 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINI | 2J n° 08.392.938/0001-06 | | |
|-----|---|--------------------------|----|--|
| | COM CABO DE FORÇA, CABO VGA | | | |
| 128 | MOUSE OPTICO: PADRÃO USB - COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | | 10 | |
| 129 | MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO | UND | 10 | |
| 130 | MOUSE SEM FIO – COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO,3 BOTÕES, TENDO O CENTRAL (RODA) A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO, RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 800 DPI, INTERFACE USB | | 10 | |
| 131 | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM TANQUE MODELO: COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÕES: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA, RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS EM PRETO – 7.500 PÁGINAS EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (EM PRETO), 15 PPM (EM CORES), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE A4, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, CONEXÕES: USB 2.0, WIRELESS, TELA LCD, ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. | | 2 | |
| 132 | NO-BREAK DE 600 VA - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: - 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: - 90.0%. CONEXÕES DE SAÍDA:- (4) NBR 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA | | 3 | |
| 133 | NOTEBOOK – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO PROCESSADOR COM 2 NÚCLEO FÍSICOS DE PROCESSAMENTO E 4 | | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

| | CINI | 2J 11° 06.392.936/000 | 1-00 | | |
|-----|--|-----------------------|-------|---|--|
| | THREADS DE PROCESSAMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE BASE: 2.3GHZ (SEM TURBO), MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 3MB, A GERAÇÃO DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 2015 OU MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB;HD: | | 1-00 | | |
| | UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM PELO MENOS 500GB DE ESPAÇO (OU SUPERIOR); BATERIA: MÍNIMO DE 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS DE USO; CONEXÕES: DISPONIBILIDADE DE NO | | | | |
| | MÍNIMO DUAS PORTAS USB 3.0; PLACA DE REDE DO TIPO 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO WIRELESS DE 802.11 AC/B/G/N, CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; SAÍDA HDMI; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: TOUCHPAD, COM | | | | |
| | FUNÇÃO MULTITOQUE, TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. GRAVADOR DE DVD | | | | |
| 134 | PACOTE C/100 CONECTORES RJ45 CAT5E | | PCT | 1 | |
| 135 | PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR - PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR - ALTA TEMPERATURA DE TRABALHO - 50GR PASTA TÉRMICA BRANCA, LEVEMENTE BRILHANTE, SUPORTA TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 40 E 200°C; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 0,4W/MK | | UND | 2 | |
| 136 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN – ESPECIFICAÇÃO : ROTEADOR WIRELESS: PADRÕES 802.11B/G/N, 01 PORTA WAN, 04 PORTAS LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MODOS DE OPERAÇÃO AP/CLIENTE/ | | LITRO | 2 | |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

| | CIVI | 2J N° 08.392.938/0001-06 | |
|-----|---|--------------------------|---|
| | REPETIDOR/WDS/ROTEADOR COM GERENCIAMENTO VIA WEB. | | |
| 137 | SCANNER PROFISSIONAL – SCANNER – DUPLEX – COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 PÁGINAS POR MINUTO, BANDEJA PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS. FORMATOS DE SAÍDA DISPONÍVEL: JPEG, PDF, PDF/A, DOC, XLS, PPT. CONEXÃO USB 3.0 | | 3 |
| 138 | SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT | | 1 |
| 139 | SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000 | UND | 3 |
| 140 | TABLET 10" PROCESSADOR DUAL- CORE COM FREQÜÊNCIA MINIMA DE 1GHZ – REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN – SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO À REDE WI-FI OU ACESSO À INTERNET (3G) | | 1 |
| 141 | TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUÊS ABNT2, TECLAS SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDIA | | 5 |
| 142 | WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD – WEBCAM VIDEOCHAMADA EM HD 30FPS MICROFONE E VISÃO NOTURNA | | 3 |
| 143 | MICROFONE DE ESA GOOSENECK C/ HASTE DE 40CM MMF-302 PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE COM BASE PARA MESA, HASTE FLEXÍVEL, CÁPSULA DE CONDENSADOR E SAÍDA XLR. | | 9 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

| | /de | de |
|-----|-----------|----|
| | | |
| | Responsáv | el |
| CND | | |

CNPJ



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

| ATA D | E REGISTRO | DE PREÇOS Nº: | |
|-------|------------|---------------|--|
|-------|------------|---------------|--|

| Aos dias do mês de de, na sede da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA |
|--|
| MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito |
| público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa |
| Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, nos termos da Lei Federal de |
| nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal |
| nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de |
| junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, |
| ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no nº nº |
| que objetiva o registro de preços para:, conforme especificações |
| constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos: |

| VENCEDO | R: | | | | | |
|---------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|
| CNPJ: | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | - |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Itam(c)

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

| Valor: R\$ | |
|--|---|
| tem(s): Valor: R\$ | |
| CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utiliz Comarca de Alexandria. | ação da presente Ata, fica eleito o Foro da |
| ··· | |
| | |



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

MINUTA DO CONTRATO

| C | O N | JTR | ΔΤΟ | No- | |
|---|-----|-----|------------------------------------|--------|--|
| v | VI. | AID | $\mathbf{A} \mathbf{I} \mathbf{C}$ | , in . | |

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, e o(a) contratado(a) para o fim que a seguir se declara.

| A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa |
|---|
| jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede |
| a Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, neste ato |
| representa pelo seu presidente o senhor RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, |
| casado, agricultor, portador do CPF nº 627.095.504-15, Carteira de Identidade nº 1.081.280- |
| SSP/RN, apenas denominado de CONTRATANTE, e a empresa, Inscrita no |
| Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, com sede a, |
| neste ato representada por seu sócio administrador o senhor,, |
| , Carteira de Identidade |
| nº, com endereço a Rua, apenas denominado de |
| CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições |
| contidas na Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, mediante as cláusulas e condições a |
| seguir: |

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE DENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Conforme Apresentação de Ordem de Compra

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alexandria.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Alexandria - RN, ... de de 2021.

| TESTEMUNHAS | PELO CONTRATANTE |
|-------------|--|
| | CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA CNPJ nº 08.392.938/0001-06 RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE CPF nº 627.095.504-15 CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA PELO CONTRATADO |
| | |